



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariçuama, 27 de Abril de 2020.

Ofício nº 238/2020 - GP

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, a resposta anexo, referente ao Requerimento Especial Urgente nº 04/2020, o qual solicita informações e documentações referente ao Loteamento Colinas de Araçariçuama – localizada na Estrada Imperial, alt nº 1.300

Estas são as informações a serem prestadas, Pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura de modo que encontra-se a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ou venham a surgir.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROCOLO Nº: 094/2020

EM 27/04/2020

HORA: 15:59

ASS.: 

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariçuama



Araçariçuama, 24 de Abril de 2020.

A
Secretaria de Governo
Sr. Franciscano Rodrigues de Sousa

Ref: Requerimento especial urgente 04/2020.

Em resposta ao requerimento nº 04/2020, enviamos documentos solicitados em anexo e relacionados abaixo:

- **Zoneamento do Local:** área localizada dentro de perímetro residencial, conforme certidão de diretrizes municipal nº 022/2019. (Anexo – pág. 21);
- **Espelhos dos projetos aprovados:** Anexos a este protocolo nas páginas 108, 109, 110, 111, 112 e 113;
- **Documentação do Proprietário e do Imóvel:** Anexos a este protocolo nas páginas 31, 38, 39, 40, 41, 42 e 115;
- **Pesquisa de Regularidade:** Favor serem mais específicos nos documentos solicitados;
- **Idoneidade:** A documentação solicitada é de responsabilidade do cartório de registro de imóveis, quanto da liberação do pedido de incorporação imobiliária;
- **Estudo de viabilidade:** Está vinculado ao Termo de compromisso constante na página 67;

Apresentamos a oportunidade para enviar os demais documentos inerentes as aprovações do município para análise e estudos necessários (página 21 à 115);

Aproveitamos ainda para informar que todo o processo segue os procedimentos das leis municipais vigentes.

Por fim, sendo a demanda solicitada de caráter alternante técnico, nos colocamos a disposição para, caso necessário, reunião presencial para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lais Botelho de Souza Germano

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura.

REQUERIMIENTO

no 04



Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura

ARAÇARIÇUAMA
Aquela que Deus ama
Governos de Trabalho e Amor



RECEBIDO EM
14/10/19

CERTIDÃO DE DIRETRIZES MUNICIPAIS

Nº 022/2019

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido de **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ. 34.900.097/0001-00, que a área inscrita sob nº 00018.42.84.0722.00.000.4, localizada na **Estrada Imperial, nº 1.300 - Q2 - LOTE 7/17 - Bairro Chácara Dora**, está inserida em **ZONA RESIDENCIAL 3**, conforme **Lei Municipal nº 144/17**.
Deverão ser cumpridas as legislações ambientais e sanitárias vigentes, visando minimizar os impactos ambientais. Esta certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos das propriedades. Eu,.....
Paulo Henrique Sanches Volcov, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, **certifico e dou fé**, aos quatorze (14) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).



MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2020

A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, se manifesta **FAVORÁVEL** ao pedido do **P.A. nº 2997/19** de **W-INC E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ 34.900.097/0001-00, que a área localizada na **Estrada Imperial, Nº 1.300 -CHÁCARA DORA** – Araçari-Guaçu-SP, com área total de 9.407 m², ocupará o solo com **TORRES DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS DE APARTAMENTOS**. Esta municipalidade não se opõe ao empreendimento, mas por não possuir estrutura com esta competência, delega à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo**, a análise ambiental do empreendimento, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997. A firma deverá atender de forma rigorosa as legislações ambientais (CETESB e DAEE), sanitária, em âmbito municipal, estadual e federal vigentes, minimizando os impactos ambientais e os impactos na vizinhança. Não ocorrerá intervenção em APP(área de preservação permanente). Em atenção ao disposto na RESOLUÇÃO SMA 22/09 e RESOLUÇÃO CONAMA 237/97, artigo 5º. Eu, Roberto Antônio Sabino **Roberto Antônio Sabino**, Diretor de Meio Ambiente, certifico e dou fé, no dia 10(dez) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).

VALIDADE DA CERTIDÃO DE 01 (um) ANO.



Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura

ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor



RECEBIDO EM
14/11/19

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 036/2019

CERTIFICO, para os devidos fins, conforme processo nº 2997/2019 de 05/09/2019, a pedido de **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ. 34.900.097/0001-00, que a área inscrita sob nº 00018.42.84.0722.00.000.4, localizada na **Estrada Imperial, nº 1.300 - Q2 - LOTE 7/17 - Bairro Chácara Dora**, inserida em **ZONA RESIDENCIAL 3** do Município de Araçariçuama, onde **PERMITE A OCUPAÇÃO DO SOLO** com **IMPLANTAÇÃO DE TORRES RESIDENCIAIS COM APARTAMENTOS UNIFAMILIARES**. Esta Certidão está em conformidade com as Diretrizes Municipais de Uso do Solo, conforme **Lei Municipal Nº144/17**. A presente Certidão é válida mediante o atendimento das exigências do Código Sanitário e Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal, visando minimizar impactos ambientais e de vizinhança. Esta Certidão não atesta a regularidade jurídica dos títulos de propriedade. **Eu,..... Paulo Henrique Sanches Volcov**, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, **certifico e dou fé**, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019). **VALIDADE DE UM ANO.**

PREFEITURA DE ARACARIGUAMA

R. Leopoldo da Silva, 1000 - Terra Baixa, Araçariguama - SP, 18147-000



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araçariguama -Estado de São Paulo,

Venho por meio deste protocolar projeto imobiliário imóvel situado na Estrada Imperial n 1300, Estância Imperial, Município de Araçariguama, Estado de São Paulo matriculado sob n 7.485 perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque - SP cadastrado na Municipalidade de Araçariguama-SP sob n 00018.42.84.0722.00.000.4.

Como Outorgada: Colinas de Araçariguama SPE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n 34.692.315/0001-69 com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi São Paulo cep 04534-002.

Protocolado NBR12271 em setembro de 2019.

São Paulo ,04 setembro de 2019.

COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI

1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE OPÇÃO DE VENDA E COMPRA SOBRE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS



Pelo presente instrumento particular de aditamento ("1º Aditamento"), as partes a seguir qualificadas e nomeadas, em conjunto designadas simplesmente como "Partes", a saber:

JONATAS DE LIMA GARDIN, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n. 29.892.809-7 e inscrito no CPF/MF n. 277.261.728-94 e sua mulher **TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**, brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG n. 24.434.929-0, inscrita no CPF n. 158.071.548-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Parkinson, 42, Ap. 242, Alphaville, Barueri-SP, endereço eletrônico: jonatas@jonatasgardin.com, doravante simplesmente denominados "**PROPRIETÁRIOS**";

CBX BRASIL PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.071.397/0001-80, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-002, endereço eletrônico: w.civitanova@cbxbrasil.com.br, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de "**CEDENTE**", doravante assim denominada, e

COLINA DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi São Paulo/SP, CEP 04534-002, neste ato representado na forma de seus instrumentos societários, e-mail anny@syyn.com.br, na qualidade de "**CESSIONÁRIA**", doravante assim denominada;

CONSIDERANDO que:

(i) Através do "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda e Compra Sobre Imóvel e Outras Avenças", firmado em 01/06/2019 ("**Contrato**"), os **PROPRIETÁRIOS** comprometeram-se a alienar à **CEDENTE**, que deles se comprometeu a adquirir, o imóvel matriculado sob n. 7.485 perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP, cadastrado na

Município de Araçariquama-SP sob n. 00018.42.84.0722.00.000.4 ("Imóvel"), observadas as condições pactuadas no Contrato;



(ii) A **CEDENTE** pretende ceder e transferir à **CESSIONÁRIA** todos os seus direitos e obrigações previstos no Contrato;

(iii) Após a evolução dos estudos decorrentes da celebração do Contrato, resolvem as Partes formalizar o status e os próximos passos para a efetivação da transferência definitiva do Imóvel;

Resolvem, de comum e pleno acordo, firmar o presente 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda e Compra Sobre Imóvel E Outras Avenças, nos termos a seguir pactuados:

1. CESSÃO DE DIREITOS

1.1. O **CEDENTE** cede e transfere à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, declarando a **CESSIONÁRIA** ter pleno conhecimento de todos os seus termos e condições.

1.2. Em vista da cessão ora realizada, a **CESSIONÁRIA** passa, nesta data, a ser parte do Contrato, substituindo integralmente a **CEDENTE**, com o que os **PROPRIETÁRIOS** expressamente concordam, conferindo plena, geral e irrevogável quitação ao **CEDENTE**.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1. Nos termos previstos no R.9 da matrícula do Imóvel e noticiado na Cláusula 2.3.2 do Contrato, o imóvel foi dado em alienação fiduciária em favor do Banco Itaú, cuja dívida até a presente data representa o valor aproximado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

2.1.1. A exclusividade para exercício do direito de compra foi conferida pelos **PROPRIETÁRIOS** pelo prazo indicado na cláusula 2.1 do

Handwritten signature and initials.

Contrato, tendo ocorrido em 28/08/2019 a confirmação do exercício da opção de compra e, conseqüentemente, ocorreria a transferência da posse do Imóvel à **CESSIONÁRIA**. Uma vez confirmado o exercício da opção, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o qual expira em 26/11/2019, os **PROPRIETÁRIOS** deveriam quitar a dívida mencionada na cláusula 2.1 deste 1º Aditamento, bem como transferir a propriedade do Imóvel, mediante a celebração a Escritura de Venda e Compra do Imóvel e a Escritura de Novação, Confissão de Dívida e Promessa de Dação em Pagamento (conjuntamente denominadas "Escrituras Definitivas"),, sendo que:

- a) Através da Escritura de Venda e Compra os **PROPRIETÁRIOS** transferirão à **CESSIONÁRIA** a titularidade do Imóvel, completamente livre e desembaraçado de dívidas, dúvidas, litígios, ônus ou restrições, sendo que constará dessa escritura que a parte do preço que corresponder ao valor da dívida indicada na cláusula 2.1 já fora paga pela **CESSIONÁRIA**, e a parte do valor que corresponder às futuras unidades será paga através de nota promissória emitida em caráter "*pró-soluto*" pela **CESSIONÁRIA**, em favor dos **PROPRIETÁRIOS**; e
- b) No mesmo ato de lavratura da Escritura de Venda e Compra, as Partes celebrarão Escritura de Novação, Confissão de Dívida e Promessa de Dação em Pagamento na qual se estabelecerá que a forma de pagamento da nota promissória será novada, ou seja, o pagamento da dívida por ela representada será realizado por Dação em Pagamento das unidades do Empreendimento, nos exatos termos e condições previstos no Contrato, especialmente em sua cláusula 3.1.2, tornando assim sem efeito a mencionadas nota promissória.

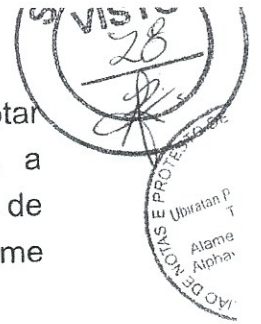
2.1.2. Tendo em vista o curto prazo para todas as providências acima elencadas, os **PROPRIETÁRIOS** desde já concordam e autorizam que a **CESSIONÁRIA** realize a quitação da dívida mencionada na cláusula 2.1, acima, mediante quitação do boleto, crédito em conta ou outro procedimento exigido pela instituição financeira, e desconte o correspondente valor do preço a ser pago pelo Imóvel, observada a sistemática prevista nas cláusulas abaixo.







Os **PROPRIETÁRIOS**, por sua vez, se comprometem e se obrigam a adotar todas as providências necessárias para tanto, de modo que possa a **CESSIONÁRIA** realizar a quitação da dívida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência da data ora pactuada para assinatura da escritura, conforme indicado na cláusula 2.1.4, adiante.



2.1.3. Ainda que a dívida seja liquidada diretamente pela **CESSIONÁRIA**, correrão por conta exclusiva dos **PROPRIETÁRIOS** todos os custos relacionados ao cancelamento do gravame no cartório de registro de imóveis.

2.1.4. Não obstante o prazo inicialmente estabelecido para lavratura das Escrituras Definitivas, na data de 26/11/2019, as Partes concordam em prorrogá-lo por meio deste 1º Aditamento, obrigando-se e comprometendo-se a assiná-la até o dia 16/12/2019.

2.1.5. Nos termos pactuados no Contrato, os **PROPRIETÁRIOS** receberão unidades autônomas que correspondam [a 12% (doze por cento) da área privativa total do Empreendimento, de acordo com o projeto arquitetônico em fase final de desenvolvimento e que será submetido à aprovação da Municipalidade e posterior registro da incorporação imobiliária junto ao cartório de registro de imóveis competente.

2.1.6. Diante do acima exposto e, tendo a **CESSIONÁRIA** realizado a quitação da dívida indicada na cláusula 2.1, acima, no valor ali indicado, esta descontará 21,38m² (vinte e um vírgula trinta e oito metros quadrados) da área privativa total a ser entregue aos **PROPRIETÁRIOS**, tendo como base o valor de R\$ 3.974,88/m² (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos por metros quadrados), o qual servirá de base em caso de variação do valor atualizado da dívida no ato da quitação, com o que as Partes desde já concordam.

2.1.7. Os critérios para distribuição das unidades autônomas e demais condições previstas no Contrato permanecem inalteradas.

2.1.8. O **CEDENTE** permanece como responsável solidária junto à **CESSIONÁRIA** perante as obrigações assumidas no Contrato e neste 1º Aditamento perante os **PROPRIETÁRIOS**, comprometendo-se a comparecer

1)

Maria Aparecida

Nome: Maria Aparecida de Lima
RG: 21.823.103-1 Geral-
CPF: 274.200-468-83

2)

Arinaldo A. R. Junior

Nome:
RG:
CPF:

Arinaldo A. R. Junior
CBX-BRASIL
CCA 173177
CPF: 317.895.658.12



[A large, faint, curved line or signature across the lower half of the page.]

[A small handwritten mark or signature.]

Maria Aparecida de Lima Gardin
EST IMPERIAL PARA ITU 1300
CH DORA
8147-000 ARACARIGUAMA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
NF. 039384210-série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão: 07/11/2019
Data de Apresentação: 12/11/2019
Conta Contrato No 210018397077



rote Roteiro de leitura Medidor Cliente
13 ARCBU001-0000380 305915282 0703189397

Reservado ao fisco
7BBD.BFC2.0CCA.84EC.661E.2721.B5BC.45F6

PREZADO (A) CLIENTE
Haverá uma redução tarifária média de 11,28% para clientes de baixa tensão a partir de 23/10/2019, conforme definido na Resolução Homologatória 2627/2019 da ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ANTONIO GARDIN FILHO
EST IMPERIAL PARA ITU, 1300
CH DORA ARACARIGUAMA - SP

CPF: 191.903.958-91
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570	0703189397	2032659300	NOV/2019	13/12/2019	367,93
www.cpf.com.br					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,88%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 903552878807												
00	Uso Sistema [KWh]-TUSD	NOV/19	458,000	KWh	0,32748909	149,99	149,99	25,00	37,50	149,99	1,24	5,82	Amarela 24 Dias
00	TE	NOV/19	458,000	KWh	0,41448782	189,84	189,84	25,00	47,46	189,84	1,58	7,37	Vermelha P1 06 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				7,80	7,80	25,00	1,95	7,80	0,06	0,30	
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19				5,42	5,42	25,00	1,36	5,42	0,04	0,21	
	Total Distribuidora					353,05							
0807	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/19				14,88							
TOTAL CONSOLIDADO							367,93	353,05	66,27	353,05	2,92	13,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
NOV	458	30
OUT	117	31
SET	108	29
AGO	134	31
JUL	118	31
JUN	98	29
MAI	169	31
ABR	213	27
MAR	428	31
FEV	407	28
JAN	502	31
DEZ	405	30
NOV	364	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh:	0,23021000	0,29134000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
		09/11/2019	07/10/2019	Multip.	[KWh]	[%]	Próximo Mês
305815282	ATIVA	29134	28676	1,00	458		08/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpf.com.br/tarifabranca

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
039384210 Série C

DEBITO AUTOMÁTICO
Banco 237 Agência 5986

Cód. Deb. Aut. Banco
210018397077

Total a Pagar (R\$)
367,93

Data de Vencimento
13/12/2019



Casa conta poderá sair paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

PAULA COSMETICOS E PERFUMARIA
TDB - TUDO DE BOM VIDEO-LOCADORA
BROGARIA SÃO CAMILO

R DA PENHA 58 - CENTRO
RUA CORONEL JOAQUIM AUGUSTO 29 - CENTRO
ROD BUNJIRO NAKAO 68 - CÚRRAL

83680000033 679301103157 333796548027 100183970779

Autenticação Mecânica





Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Convenio de Arrecadação: 0033063200T004030162

Código de Barras: 83680000003-3 67930110315-7 33379654802-7 10018397077-9

Data de Pagamento: 22/11/2019

Valor: R\$ 367,93

Data da Transação: 22/11/2019

Hora da Transação: 11:30:46

Canal: INTERNET BANKING

Autenticação: 02193261130230460563674

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Quilodina - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico




Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
1

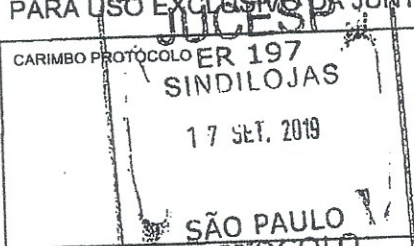
Protocolo 190020036255 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
NOME EMPRESARIAL W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI		NÚMERO 466
LOGRADOURO Rua JOAQUIM FLORIANO		CEP 04534002
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	UF SÃO PAULO
MUNICÍPIO São Paulo		TELEFONE
E-MAIL ARESCONTABIL@ARESCONTABIL.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VIVIANE MARY FRANCHI - (Administrador/Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00
ASSINATURA: 	DATA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI

VIVIANE MARY FRANCHI, Brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 01/07/1966, profissão: empresário, nº do CPF: 084.336.228-82, nº do RG: 16.665.128 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) RUA BALTHAZAR DA VEIGA 273, Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, APT 94, São Paulo - SP, CEP: 04510-000 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicilio no(a) Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, ITAIM BIBI, São Paulo - SP, CEP: 04534-002.
3. O capital será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 16/09/2019.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá VIVIANE MARY FRANCHI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.




190020036255

ato consultivo.



São Paulo, 16 de Setembro de 2019.

Assinaturas:

a) 

VIVIANE MARY FRANCHI
Titular/Administrador

a) 

ROGERIO PINTO DA SILVA
Advogado
OAB/SP 157717



190020036255

2 / 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.900.097/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
NOME EMPRESARIAL W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W-INC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAQUIM FLORIANO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO
CEP 04.534-002	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARESCONTABIL@ARESCONTABIL.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 2339-4548		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 18:40:43 (data e hora de Brasília).

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor

38

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos São-Roque

matrícula 7485

ficha 1

São Roque, 30 de maio de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar denominado " Estância - imperial ", no perímetro urbano do Distrito de Araçariguama, deste município, lado par da Estrada Imperial, distante 15,00 metros da esquina desta estrada com a Rua 3, com a área de 9.407,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões e confrontações: 80,00 metros de frente, para a Estrada Imperial; 80,00 metros de frente para a Rua Dois; 120,00 metros do lado esquerdo, de quem da estrada Imperial olha para o terreno, dividindo com Leone Mott e sua mulher; e 114,20 metros do lado direito, dividindo com os mesmos Leone Mott e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: LEONE MOTT, portador do RG. 338 289-SP e sua mulher ODETTE BARROS MOTT, portadora do RG. 1 216 971, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, à Rua Mocaoca, 91 - Sumaré, inscritos no CPF sob nº 499 683 008/53.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2629.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 1/7485 - em 30 de maio de 1978.

Pela escritura de 1º de março de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas Local, no livro 250, fls. 103, Leone Mott e sua mulher Odette de Barros Mott, acima qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 71.510,00 (setenta e um mil, quinhentos e dez cruzeiros), a AQUINO HENRIQUE CRAVEIRO, brasileiro, casado com Angela Tolone Craveiro, industrial, residente em São Paulo, à Rua Nebulosa, 74, portador do RG. 3 970 219, inscrito no CPF sob nº 116 698 708/63; SALVATORE TOLONE, italiano, casado com Teresa Garcia Tolone, industrial, residente à Rua Nebulosa, 9, portador do RG 5449196, inscrito no CPF sob nº 701 438 898/34; e ANTONIO TOLONE, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em São Paulo, à Rua Nebulosa, 74, inscrito no CPF sob nº 078 285 788/49, portador do RG. 9 691 638, o imóvel constante da presente matrícula.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

AV. 2/7485 - Em 31 de maio de 1982.

No imóvel constante da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, com 71,00 m², conforme certidão nº 2528/

(assinado de volta)

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - São Roque - SP

12200-2 - AA 164978

12200-2-150081-17485-113

Rev. 09/1985



matricula
7485

ficha
1
verso

82, expedida pela Prefeitura municipal local, data de 3 de fevereiro de 1982 e requerimento do interessado, assinada - nesta cidade, em 15 de setembro de 1979. Valor da construção: Cr\$ 600.000,00.

O Escrevente Habilitado,
[Signature]
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,
[Signature]
- Geraldo Euripedes de Menezes -

R. 3/7.485 - Em 11 de abril de 1989.--

Pela Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 20 de março de 1989, no livro nº 344, folha 184, Aquino Henrique Craveiro, já qualificado, e sua mulher, Angela Tolone Craveiro, italiana, do lar, RNE nº W.083.541-H., casados sob o regime da comunhão de bens, antes de lei 6.515/77; Salvatore Tolone, industrial, atual RNE nº W.665.352-H., e sua mulher, Tereza Garcia Tolone, brasileira, do lar, RG. 12.674.530-SSP-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; e Antônio Tolone, industrial, já qualificado, -- transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzados), a UNILDO LUCIO PEREIRA, brasileiro, industrial, RG. 3.031.800-SSP-SP., e sua mulher, MARIA HELENA STEVANI PEREIRA, brasileira, do lar, RG. nº 4.919.892-SSP-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Paes de Barros, nº 2643, 14º andar, Parque da Moóca, São Paulo-Capital, CPF/MF. 402.886.098/71, - o imóvel constante da presente matrícula. -- Contribuinte números: 03-562, 03-563, 03-564, 03-569, 03-570, 03-571 e 03-572, com valor venal total, exercício 1988: NCz\$ 1.174,41.--

O Escrevente habilitado,
[Signature]
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,
[Signature]
- Geraldo Euripedes de Menezes Filho -

R.4/7.485 - Em 2 de abril de 1992.
Pela escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabela de Matrícula do distrito de São João Novo, desta município e comarca, em 26 de fevereiro de 1992, no livro nº 30, fls.191, UNILDO LUCIO PEREIRA, e sua mulher, MARIA HELENA STEVANI PEREIRA, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de - Cr.

(vide ficha2)

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matricula

7.485

ficha

2

São Roque, 30 de maio de 1979

§ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), à WALDE MAR ZONTA, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ZORAIDE APARECIDA VALEN TIM ZONTA do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 729.671-SP e 3.882.854-SP, inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 112.477.466/87, residentes em São Paulo, à Rua Camé, nº 840, apt. 111, Mooca, o imóvel constante da presente matrícula. Contr. referido no R.3, com valor venal para o exercício de 1991 de Cr\$ 2.013.946,58 e atualizado de, Cr\$ 18.769.981,00.

O Escrevente Autorizado

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

Av. 5/7.485 - Em 24 de março de 2010

Procede-se a presente para constar que nos termos da Lei n.º 7.664 de 30/12/1991, o Distrito de Araçariçuama, foi elevado à **MUNICÍPIO**.

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES
ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/7.485 - Em 24 de março de 2010

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 15/03/2010, instruído com Alvará de Regularização n.º 006/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariçuama em 25/02/2010 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 017652010-21038050, emitida em 11/03/2010, procede-se a presente para constar que o prédio residencial averbado sob n.º 2, foi ampliado em 387,61 metros quadrados (bloco 01 com 222,54m2, bloco 02 com 60,11m2, bloco 04 com 62,40m2, piscina com 28,88m2 e canil com 13,68m2), totalizando 458,61 metros quadrados de área construída e recebeu o n.º 1300 da Estrada Imperial. Valor atribuído R\$ 100.000,00.- (Prenotação n.º 106.348 de 15/03/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES
ARI JOSÉ ALVES

Av. 7/7.485 - Em 25 de maio de 2010

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 20/05/2010, instruído com cópias autenticadas da Certidão de Casamento extraída em 20/05/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16.º

(continua no verso)

Pag.: 003/005
Certidão na última página



matrícula
7.485

ficha
02
verso

Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115188 01 55 1957 2 00086 167 0011560-55, da cédula de identidade emitida em 06/03/2004 e do CPF/MF n.º 112.477.468-87, procede-se a presente para constar que **WALDEMAR ZONTA** é portador da cédula de identidade RG n.º 72.967-X SSP/SP e não como consta do título registrado sob n.º 4.- (Prenotação n.º 107.196 de 07/05/2010).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 8/7.485 - Em 25 de maio de 2010

Por Instrumento Particular, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/66 e Lei 9.514/97, subscrito em São Paulo SP, aos 30/04/2010, **WALDEMAR ZONTA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 72.967-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 112.477.468-87 e sua mulher **ZORAIDE APARECIDA VALENTIM ZONTA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.882.354-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 218.098.708-01, casados em 05/10/1957, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Etiópia, n.º 147, apto. 131, em São Paulo SP, transmitiram por venda, à **JONATAS DE LIMA GARDIN**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.892.809-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 277.261.728-94 e sua mulher **TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**, brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.434.929-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 158.071.548-60, casados em 11/10/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 38, apto. 1609, em São Paulo SP, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00, pagos com recursos próprios; e R\$ 250.000,00, financiados pelo Banco Itaú S/A, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, na forma do registro a seguir.- Cadastro Municipal atual n.º 00018.42.84.0722.00.000.4.- V. V. (2010) R\$ 90.442,95.- (Prenotação n.º 107.196 de 07/05/2010).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 9/7.485 - Em 25 de maio de 2010

Pelo Instrumento Particular, referido no R. 8, **JONATAS DE LIMA GARDIN** e sua mulher **TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**, já qualificados, constituíram em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula, com a transferência da sua propriedade resolúvel ao beneficiário e credor fiduciário, **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itaúsa, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário
(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.485

ficha

03

Em 25 de maio de 2010

e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, para garantir o financiamento da dívida no valor de R\$ 270.890,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais), à ser paga através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, com taxa anual de juros efetiva de 11,50% e nominal de 10,9350%, taxa mensal de juros efetiva de 0,9112% e nominal de 0,8685%; e taxa anual de juros efetiva de 9,50% e nominal de 9,1098%, taxa mensal de juros efetiva de 0,7591% e nominal de 0,7292%, enquanto perdurarem as condições descritas na cláusula 4.5. do contrato, vencendo-se a primeira em 30/05/2010, no valor de R\$ 3.054,74. - Para os fins do inciso VI, art. 24, da Lei 9.514/97, o imóvel tem avaliação de R\$ 400.000,00.- (Prenotação n.º 107.196 de 07/05/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE-SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZÓ MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fjsp.jus.br>
1220023C3007485C10232619Y



Ao Oficial... : R\$ 31,68
Ao Estado... : R\$ 9,00
Ao SEFAZ... : R\$ 6,16
Ao Reg. Civil R\$ 1,57
Ao Trib. Just R\$ 2,17
Ao ISS..... : R\$ 1,58
Ao FEDMD... : R\$ 1,52
Total..... : R\$ 53,78
SELOS E CONTRIBUIÇÕES

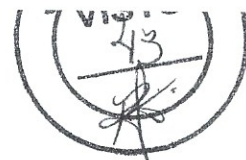
Certidão expedida às 10:23:26 horas do dia 09/04/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :



00748509042019

Pag.: 005/005

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular em que comparecem, de um lado:

Como **OUTORGANTES**, **JONATAS DE LIMA GARDIN**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n. 29.892.809-7 e inscrito no CPF/MF n. 277.261.728-94 e sua mulher **TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**, brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG n. 24.434.929-0, inscrita no CPF n. 158.071.548-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Parkinson, 42, Ap. 242, Alphaville, Barueri-SP, endereço eletrônico: jonatas@jonatasgardin.com; e, de outro lado,

como **OUTORGADA**: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi São Paulo/SP, CEP 04534-002.

Imóvel: Imóvel situado na Estrada Imperial, nº 1300, Estância Imperial, Município de Araçariguama, Estado de São Paulo, matriculado sob n. **7.485** perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP, cadastrado na Municipalidade de Araçariguama-SP sob n. 00018.42.84.0722.00.000.4.

Objeto: Poderes amplos e gerais para a **OUTORGADA**, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, representá-los **(i) perante Prefeitura Municipal de Araçariguama-SP em processo de aprovação de projeto**, podendo, para tanto, protocolizar, aprovar planta de construção a ser levantada no imóvel, assinar plantas, memoriais e demais documentos exigidos pela Municipalidade, bem como poderes para praticar todos os atos necessários à aprovação, alteração ou substituição de planta, desdobro, unificação e/ou construção inclusive aceitando e cumprindo exigências e "comunique-se", utilizando-se, dos poderes da cláusula "extra", retirando documentos e alvarás, bem como para requerer e cancelar ligações de força, luz, água, esgoto, telefone, gás, Corpo de Bombeiros, delegacias regionais do INSS, podendo efetuar matrículas de obras, requerer e retirar respectivos certificados de quitação, bem como praticar todos os atos pertinentes à construção de edifícios e sua regulamentação perante este órgão; **(ii) representa-los perante as secretarias, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos**, entidades autárquicas, CONDEPHAAT, COMPRESP, SABESP, AES ELETROPAULO, COMGÁS, CETESB, Secretaria do Meio Ambiente, IPHAN, DEPRAVI podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários perante quaisquer órgãos para que se obtenham as certidões de desapropriação, tombamento e histórico de contribuinte referente ao imóvel; e **(iii) representá-los perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP**, a fim de promover retificações administrativas, registro de títulos e averbações na matrícula 7.485 do referido Cartório, podendo para tanto, assinar declarações, requerimentos, efetuar pagamento de custas e emolumentos, retirar e cumprir exigências, bem como suscitar dúvida. Poderá a **OUTORGADA** substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais para si; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, que é considerado irrevogável, pertencendo exclusivamente à **OUTORGADA** todos os direitos sobre o(s) projeto(s) que venha(m) a ser apresentado(s) e aprovado(s) perante a Municipalidade de Araçariguama. A presente procuração tem validade de 12 (doze) meses, após o que estará automaticamente revogada.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

JONATAS DE LIMA GARDIN

TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN



DECLARAÇÃO

Eu, VIVIANE MARY FRANCHI, portador do Documento de Identificação nº 16.665.128, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 084.336.228-62, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, Bairro: ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04534-002, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VIVIANE MARY FRANCHI (Administrador/Titular)

16.665.128



Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 34.900.097/0001-00

C.C.M: 6.401.579-3



Expedida em 17/09/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sb2m7DBs**
Data de validade: **17/12/2019**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190020036255** de registro de abertura e procuração da empresa **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Silvana Cordeiro Laurini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Silvana Cordeiro Laurini, CPF: 22296690874

Este documento foi assinado digitalmente por Silvana Cordeiro Laurini e é parte integrante sob o protocolo Nº 190020036255.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190020036255** da empresa **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Silvana Cordeiro Laurini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Silvana Cordeiro Laurini, CPF: 22296690874

Este documento foi assinado digitalmente por Silvana Cordeiro Laurini e é parte integrante sob o protocolo Nº 190020036255.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**, e protocolado sob o número **190020036255** em **17/09/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630432839**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190020036255.

17/09/2019 Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI	
NIRE 35630432839	CNPJ 34.900.097/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630432839	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/09/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:50:40	CÓDIGO DE CONTROLE 123715562

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/09/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



documento
assinado
digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - EIRELI emitida para MARCELO DE SOUZA : 21456284878. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123715562, terça-feira, 24 de setembro de 2019 às 08:50:40.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 34.900.097/0001-00

C.C.M: 6.401.579-3



Contribuinte : W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : RUA JOAQUIM FLORIANO 466
Bairro : Itaim Bibi
CEP : 04534-002
Telefone : (11) 2339-4548
Início de Funcionamento : 17/09/2019
Data de Inscrição : 17/09/2019
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 016.103.0712-7
Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Principal	17/09/2019
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Secundário	17/09/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	17/09/2019	ISS	5	
30406	17/09/2019	TFE	-	

**1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE OUTORGA DE
OPÇÃO DE VENDA E COMPRA SOBRE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**



Pelo presente instrumento particular de aditamento ("1º Aditamento"), as partes a seguir qualificadas e nomeadas, em conjunto designadas simplesmente como "Partes", a saber:

JONATAS DE LIMA GARDIN, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n. 29.892.809-7 e inscrito no CPF/MF n. 277.261.728-94 e sua mulher **TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN**, brasileira, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG n. 24.434.929-0, inscrita no CPF n. 158.071.548-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Parkinson, 42, Ap. 242, Alphaville, Barueri-SP, endereço eletrônico: jonatas@jonatascardin.com, doravante simplesmente denominados "**PROPRIETÁRIOS**";

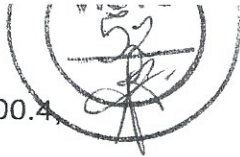
CBX BRASIL PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.071.397/0001-80, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-002, endereço eletrônico: w.civitanova@cbxbrasil.com.br, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de "**CEDENTE**", doravante assim denominada, e

COLINA DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.692.315/0001-69, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1002, Edifício Brascan Corporate, Itaim Bibi São Paulo/SP, CEP 04534-002, neste ato representado na forma de seus instrumentos societários, e-mail anny@syyn.com.br, na qualidade de "**CESSIONÁRIA**", doravante assim denominada;

CONSIDERANDO que:

(i) Através do "Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda e Compra Sobre Imóvel e Outras Avenças", firmado em 01/06/2019 ("Contrato"), os **PROPRIETÁRIOS** comprometeram-se a alienar à **CEDENTE**, que deles se comprometeu a adquirir, o imóvel matriculado sob n. 7.485 perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Roque-SP, cadastrado na

Municipalidade de Araçariçuama-SP sob n. 00018.42.84.0722.00.000.4
("Imóvel"), observadas as condições pactuadas no Contrato;



(ii) A **CEDENTE** pretende ceder e transferir à **CESSIONÁRIA** todos os seus direitos e obrigações previstos no Contrato;

(iii) Após a evolução dos estudos decorrentes da celebração do Contrato, resolvem as Partes formalizar o status e os próximos passos para a efetivação da transferência definitiva do Imóvel;

Resolvem, de comum e pleno acordo, firmar o presente 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda e Compra Sobre Imóvel E Outras Avenças, nos termos a seguir pactuados:

1. CESSÃO DE DIREITOS

1.1. O **CEDENTE** cede e transfere à **CESSIONÁRIA** todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, declarando a **CESSIONÁRIA** ter pleno conhecimento de todos os seus termos e condições.

1.2. Em vista da cessão ora realizada, a **CESSIONÁRIA** passa, nesta data, a ser parte do Contrato, substituindo integralmente a **CEDENTE**, com o que os **PROPRIETÁRIOS** expressamente concordam, conferindo plena, geral e irrevogável quitação ao **CEDENTE**.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1. Nos termos previstos no R.9 da matrícula do Imóvel e noticiado na Cláusula 2.3.2 do Contrato, o imóvel foi dado em alienação fiduciária em favor do Banco Itaú, cuja dívida até a presente data representa o valor aproximado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

2.1.1. A exclusividade para exercício do direito de compra foi conferida pelos **PROPRIETÁRIOS** pelo prazo indicado na cláusula 2.1 do

X H Linda

53

Contrato, tendo ocorrido em 28/08/2019 a confirmação do exercício da opção de compra e, conseqüentemente, ocorreria a transferência da posse do Imóvel à **CESSIONÁRIA**. Uma vez confirmado o exercício da opção, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o qual expira em 26/11/2019, os **PROPRIETÁRIOS** deveriam quitar a dívida mencionada na cláusula 2.1 deste 1º Aditamento, bem como transferir a propriedade do Imóvel, mediante a celebração a Escritura de Venda e Compra do Imóvel e a Escritura de Novação, Confissão de Dívida e Promessa de Dação em Pagamento (conjuntamente denominadas "Escrituras Definitivas"),, sendo que:

- a) Através da Escritura de Venda e Compra os **PROPRIETÁRIOS** transferirão à **CESSIONÁRIA** a titularidade do Imóvel, completamente livre e desembaraçado de dívidas, dúvidas, litígios, ônus ou restrições, sendo que constará dessa escritura que a parte do preço que corresponder ao valor da dívida indicada na cláusula 2.1 já fora paga pela **CESSIONÁRIA**, e a parte do valor que corresponder às futuras unidades será paga através de nota promissória emitida em caráter "*pró-soluto*" pela **CESSIONÁRIA**, em favor dos **PROPRIETÁRIOS**; e
- b) No mesmo ato de lavratura da Escritura de Venda e Compra, as Partes celebrarão Escritura de Novação, Confissão de Dívida e Promessa de Dação em Pagamento na qual se estabelecerá que a forma de pagamento da nota promissória será novada, ou seja, o pagamento da dívida por ela representada será realizado por Dação em Pagamento das unidades do Empreendimento, nos exatos termos e condições previstos no Contrato, especialmente em sua cláusula 3.1.2, tornando assim sem efeito a mencionadas nota promissória.

2.1.2. Tendo em vista o curto prazo para todas as providências acima elencadas, os **PROPRIETÁRIOS** desde já concordam e autorizam que a **CESSIONÁRIA** realize a quitação da dívida mencionada na cláusula 2.1, acima, mediante quitação do boleto, crédito em conta ou outro procedimento exigido pela instituição financeira, e desconte o correspondente valor do preço a ser pago pelo Imóvel, observada a sistemática prevista nas cláusulas abaixo.

H. L. L. L.

Os **PROPRIETÁRIOS**, por sua vez, se comprometem e se obrigam a adotar todas as providências necessárias para tanto, de modo que possa a **CESSIONÁRIA** realizar a quitação da dívida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência da data ora pactuada para assinatura da escritura, conforme indicado na cláusula 2.1.4, adiante.

2.1.3. Ainda que a dívida seja liquidada diretamente pela **CESSIONÁRIA**, correrão por conta exclusiva dos **PROPRIETÁRIOS** todos os custos relacionados ao cancelamento do gravame no cartório de registro de imóveis.

2.1.4. Não obstante o prazo inicialmente estabelecido para lavratura das Escrituras Definitivas, na data de 26/11/2019, as Partes concordam em prorrogá-lo por meio deste 1º Aditamento, obrigando-se e comprometendo-se a assiná-la até o dia 16/12/2019.

2.1.5. Nos termos pactuados no Contrato, os **PROPRIETÁRIOS** receberão unidades autônomas que correspondam [a 12% (doze por cento) da área privativa total do Empreendimento, de acordo com o projeto arquitetônico em fase final de desenvolvimento e que será submetido à aprovação da Municipalidade e posterior registro da incorporação imobiliária junto ao cartório de registro de imóveis competente.

2.1.6. Diante do acima exposto e, tendo a **CESSIONÁRIA** realizado a quitação da dívida indicada na cláusula 2.1, acima, no valor ali indicado, esta descontará 21,38m² (vinte e um vírgula trinta e oito metros quadrados) da área privativa total a ser entregue aos **PROPRIETÁRIOS**, tendo como base o valor de R\$ 3.974,88/m² (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos por metros quadrados), o qual servirá de base em caso de variação do valor atualizado da dívida no ato da quitação, com o que as Partes desde já concordam.

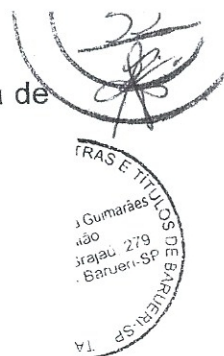
2.1.7. Os critérios para distribuição das unidades autônomas e demais condições previstas no Contrato permanecem inalteradas.

2.1.8. O **CEDENTE** permanece como responsável solidária junto à **CESSIONÁRIA** perante as obrigações assumidas no Contrato e neste 1º Aditamento perante os **PROPRIETÁRIOS**, comprometendo-se a comparece



Handwritten signatures and initials.

como garantidor na Escritura de Novação, Confissão de Dívida e Promessa de
Dação em Pagamento,



3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Para todos os fins e efeitos de direito, o presente 1º Aditamento é considerado parte integrante e indissociável do Contrato.

3.2. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Contrato que não tenham sido tácita ou expressamente alterados pelo presente 1º Aditamento.

E, por estarem nos termos e condições acima estabelecidas, justas e contratadas, as Partes assinam o presente 1º Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, os quais vão subscritos por 02 (duas) testemunhas, para que surta os devidos fins de direito.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.


1º TAB



JONATAS DE LIMA GARDIN


1º TAB



TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN



CBX BRASIL PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.



COLINA DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI

TESTEMUNHAS:

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança a firma(s) de:
(1) JONATAS DE LIMA GARDIN e (1) TIEKO ELIZABETE
FUKUDA GARDIN *****
BARUERI, 13/11/2019. Em Test. da Verdade.

Escritor Autorizado
Emprego: RN 19/00 - COM VALOR Impressão: 6756788

Selo(s): BR0515 *****
Cód. Segurança: 87069579129399

Alameda Capão, 275 - Aldeia - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabcioednotari.com.br

20107AA0880615
VALOR ECONÔMICO: R\$ 10.991,00
FIRMA: TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN
Escritor Autorizado

André Alves das Neves
Escritor Autorizado

20 notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI e (1) WILLIANS DE MATOS CIVITANOVA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 13 de novembro de 2019.
Em Test. da verdade. Cód. [-1238137911160532587811-002780]

ALCIONE EDIENE DA ROCHA - Escritor Autorizada (Utd Anual R\$19,00)
Selo(s): Selo(s): 2 Atas: 244 0045909
O Presente ato somente é válido com selo de Alameda Capão

Alcione Ediene da Rocha
Escritor Autorizada
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capital)
- SÃO PAULO -

20107AA0845909

1)

Maria Aparecida

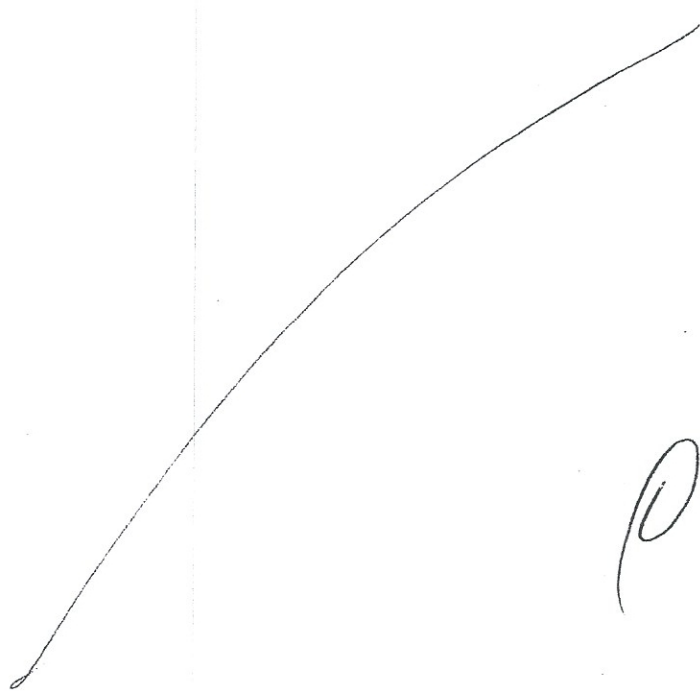
Nome: Maria Aparecida de Lima
RG: 21.873.103-1 Geral-
CPF: 274.200-468-83

2)



Nome:
RG:
CPF:

Arnaldo A. R. Junior
CBX-BRASIL
CCA 173177
CPF: 317.895.658.12





São Paulo, 02 de Dezembro de 2.019

À
PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Obra: EDIFÍCIO RESIDENCIAL COLINAS DE ARAÇARIGUAMA
Endereço: ESTRADA IMPERIAL, Nº 1300 - ARAÇARIGUAMA

Declaramos para os devidos fins que haverá captação e águas pluviais dos telhados e pisos e serão desaguados na sarjeta pública, referente o Edifício Residencial Colinas de Araçariguama, a ser construído na Estrada Imperial, nº 1300 – Araçariguama - SP.

Getulio Massatika Nagatomo
Eng° Civil – CREA nº 5062752453

Contato:

NV Engenharia Ltda
CNPJ: 00.207.862/0001-90
Rua 24 de Maio, nº 104 – 6º andar – República
01041-000 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 3331-2001
Email: nv@nvengenharia.com.br

Ho expunção.



Favor comunicar o interessado, que para prosseguir do processo de análise e posterior emissão de comunicação de habilitação a junta do processo dev seguir os seguintes documentos:

- Recolher a taxa de análise de projeto no valor de R\$ 57,83;
- Os profissionais responsáveis pelo projeto deverão estar inscritos no Conselho Municipal. (Engº Fábio e Arqª Marta);
- Apresentar matrícula atualizada em nome do empreendimento: "Colina de Itaporanga SPE EIRELI ou documento comprobatório de compra e venda do imóvel;
- na ART, atividade técnica deixar:
 - 1 - Elaboração - Projeto - Edificações - Alvenaria
 - 2 - Direção - Execução - Edificações - Alvenaria.

Itaporanga, 13/12/19

Lais Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5089938719



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP



ART de Obra ou Serviço
28027230191668914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Substituição retificadora à 28027230191592377

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906667

Registro: 5060616516-SP

Registro: 2222090-SP

Empresa Contratada: **STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Endereço: **Rua JOAQUIM FLORIANO**

Nº: 466

Complemento:

Bairro: **ITAIM BIBI**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04534-002

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.100.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada IMPERIAL**

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: **ESTANCIA IMPERIAL**

Cidade: **Araçariguama**

UF: **SP**

CEP: 18147-000

Data de Início: **02/08/2020**

Previsão de Término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Direção de Obra

1

Execução

Edificação de Alvenaria

Quantidade

Unidade

1123982,0000
0

metro quadrado

Elaboração

2

Projeto

Edificação de Alvenaria

1123982,0000
0

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191592377

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906667

Registro: 5060616516-SP

Registro: 2222090-SP

Empresa Contratada: **STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Endereço: **Rua JOAQUIM FLORIANO**

Nº: 466

Complemento: **CONJ 1002 - BLC**

Bairro: **ITAIM BIBI**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04534-002

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.100.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada IMPERIAL**

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: **ESTANCIA IMPERIAL**

Cidade: **Araçariguama**

UF: **SP**

CEP: 18147-000

Data de Início: **02/08/2020**

Previsão de Término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

1

Execução

Edificação

Alvenaria

1123982,0000
0

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Ao expediente:

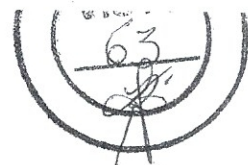


Foi comunicada o interessado que o mesmo não apresenta a matrícula em nome do empreendimento, falta a inscrição da arquiteta Marta da Silva, falta o comprovante de pagamento da análise (já até o PAM solicitar).
Após, o mesmo será analisado.

Aracaju, 19/12/19


Laís Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5089938719

no IPTU de Rendas:

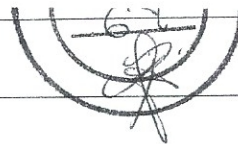


Para consultas use possui de biton de IPTU
nº 00018.42.84.0722.00.000.4 e verifique
se os profissionais: Marta da Silva Auditor e
Fábio Luiz Garbosa Francisco, possuem cadastro
no município.

Aracaju, 09/01/2020

A handwritten signature in black ink.

Lais Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5089938719

ARACARIGUAMA
Usuário: marco lucioImovel: 2453 Inscrição Imóvel : 00018.42.84.0722.00.000.4
Inscrição Anterior:

Endereço : 6700 - ESTR - IMPERIAL Nr.1300

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : ESTANCIA IMPERIAL

Quadra/Lote(Fiscal) :84 / 0722

CEP : 18147-000

Loteamento : 68 - LOTEAMENTO ESTANCIA

Quadra/Lote (Loteamento) : 02 / 07/17

Zoneamento : /

Nº Total Sub-Lotes: 0

Proprietário : 16514 - JONATAS DE LIMA GARDIN

CNPJ/CPF : 277.261.728-94

RG : 298928097 SSPSP

Endereço : ESTRA ESTRADA IMPERIAL PARA ITU Nr.1300

Andar : Apto : 0

Complemento :

Bairro : CHACARA DORA

CEP : 18147-000

UF: SP Cidade : SÃO PAULO

Telefone : (11) 96865-9950

E-mail :

Comissário : 16514 - JONATAS DE LIMA GARDIN

CNPJ/CPF : 277.261.728-94

RG : 298928097 SSPSP

Endereço : ESTRA ESTRADA IMPERIAL PARA ITU Nr.1300

Andar : Apto : 0

Complemento :

Bairro : CHACARA DORA

CEP : 18147-000

UF: SP Cidade : SÃO PAULO

Telefone : (11) 96865-9950

Email:

End. Entrega : Rua - ESTRADA IMPERIAL Nr. 1300

Andar : Apto :

Complemento :

Bairro : CHACARA DORA

CEP : 18147-000

UF: SP Cidade : ARACARIGUAMA

Dados do Terreno

Area Terreno : 9.407,00

Dados da Edificação Principal

Area Construida : 458,61

Informações Adicionais

Testada Principal : 80,00



COMUNIQUE - SE

PROCESSO:	2998/2019
INTERESSADO:	Willians M. Civitanova / Colinas de Araçariçuama SPE Eireli

- 1- Apresentar EVI - Estudo de Impacto de Vizinha elaborado pelo técnico responsável;
- 2- Apresentar matrícula do terreno em nome de Colinas de Araçariçuama SPE Eireli;
- 3- Diretrizes positivas da SABESP sobre o fornecimento e abastecimento do empreendimento;
- 4- Diretrizes positivas da CPFL sobre o fornecimento de energia ao empreendimento;
- 5- Diretrizes favoráveis para fornecimento de internet/telefone;
- 6- Em todas as folhas do projeto, no carimbo inserir: número correto na inscrição municipal do terreno terreno e CNPJ do colinas, nº 00018.42.84.0722.00.000-4 e inserir nº de inscrição do profissional no município;
- 7- Inserir implantação no projeto em escala 1/200 com cotas da construção até o muro de divisa do lote, tipo de cobertura (ex: telha de fibrocimento) e inclinação da mesma;
- 8- Inserir na planta baixa as tipologias com as sub- divisões internas (sala, quarto, banheiro, cozinha), e no carimbo do projeto inserir o quadro de áreas de cada tipologia:

Apto. tipologia 1	60 m ²	25 uni.	1.500,00 m ²	Obs: varanda não computa na coef. de aproveitamento
Apto. tipologia 2	65 m ²	35 uni.	2.275,00 m ²	
varanda	25 m ²			
caixa de escada	22 m ²	2	45m ²	T.O.
área de lazer				C.A.
e outros				TAXA PERM.

- 9- Inserir tabelas de abertura(porta e janela) e tabela de iluminação e ventilação, dos aptos e espaços em comum;
- 10- Apresentar Certidão de Conformidade do empreendimento;
- 11- Apresentar protocolo do bombeiros AVCB;
- 12- Apresentar a ART de projeto estrutural, pois a metragem ultrapassa 200m²;
- 13- Apresentar Arts assinadas e comprovantes de pagamento das mesmas;
- 14- Inserir nos cortes, perfil natural do terreno;
- 15- Apresentar Termo de Águas e Esgoto;
- 16- Apresentar Termo de Ciência do Código de Obras Municipal;
- 17- Apresentar Termo de NÃO existência de Muro de Arrimo, caso exista apresentar ART do mesmo;

Após as correções de todos os itens listados, trazer 05 vias do projeto e 05 vias do memorial descritivo para a devida aprovação.

Araçariçuama, 10 de Janeiro de 2.020


ENG^a LAÍS BOTELHO DE SOUZA GERMANO
CREASP 5069938719

DEPTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Rua Leopoldo da Silva, 1000 - Jardim Bela Vista - Araçariçuama - S.P.

Fone : (11) 4136-4900 - Ramal 4943

Email : aprovacao@aracariguama.sp.gov.br



Protocolo: 2998/2019

Assunto: Alvara de Demolição e Construção


Interessado: Willians M. Civitanova

Ao Depto de Aprovação

Venho informar através desta, que em vistoria in loco ficou constatado que a referida área está apta para receber a obra do projeto apresentado, e demolir a área construída existente, imóvel localizado na Estrada Imperial Nº1.300, Loteamento denominado Estância Imperial neste município.

Sem mais para o momento.

Araçariçuama, 20 de janeiro de 2020.


Willis Lopes Rocha
Fiscal de Obras

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

TERMO DE COMPROMISSO



Eu Fábio Luís Garbossa Francisco, inscrito no CREA/SP sob nº 5060616516, portador da RG nº 13.046.289-5 e Inscrito no CPF/MF sob nº 149.007.958/01 responsável técnico pela execução da obra Colinas de Araçariguama, localizada no endereço Estrada Imperial, 1.300, bairro de Estância Imperial, na cidade de Araçariguama, atesto para os devidos fins, que tenho conhecimento do comuniqué-se 2998/2019 expedido no dia 10 de Janeiro de 2020 e informo que os itens abaixo serão cumpridos e entregues até a data do habite-se e desenvolvidos conforme cronograma em anexo.

Itens exigidos:

1. Apresentar EVI – Estudo de Impacto de Vizinha elaborado pelo técnico responsável
2. Diretrizes positivas da SABESP sobre o fornecimento e abastecimento do empreendimento
3. Diretrizes positivas da CPFL sobre o fornecimento de energia ao empreendimento
4. Apresentar protocolo do bombeiro AVCB
5. Apresentar a ART de projeto estrutural;
6. Apresentar termo de águas e esgoto;
7. Apresentar a ART do muro de arrimo.

Sem mais e agradecendo a compreensão deste conceituado órgão.

Atenciosamente,

Araçariguama 06 de fevereiro de 2020



Viviane Mary Franchi
RG: 16.665.128 SSP/SP
CPF: 084.336.228/62



Fábio Luís Garbossa Francisco
Diretor Técnico
CREA/CAU: 5060616516
IM: 2735.42.7112.19.3



20 notário
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - CEP 04534-013 - fone: 11 3078-1836
 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FABIO LUIS GARROSA FRANCISCO, em
 documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
 Em Teste,
 da verdade.

DANIELA KRISTINA ANTONIO DE LACERDA - Escritura Autenticada (LUIZ LEONARDO...)
 Selo(s): Selo(s): 1 Atos:SIAB-0305393
 O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



20 notário
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - CEP 04534-013 - fone: 11 3078-1836
 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI, em documento
 sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
 Em Teste,
 da verdade.

DANIELA KRISTINA ANTONIO DE LACERDA - Escritura Autenticada (LUIZ LEONARDO...)
 Selo(s): Selo(s): 1 Atos:SIAB-0305147
 O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

2^o notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião



Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FABIO LUIS CARBOSSA FRANCISCO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 31 de janeiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. [-1234447510542632606307-000213]

ALCIONE EDIONE DA ROCHA - Escrevente Autorizada (Unid. I: Total R\$6,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: SIAB-0304357

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



2^o notário
Jeremias

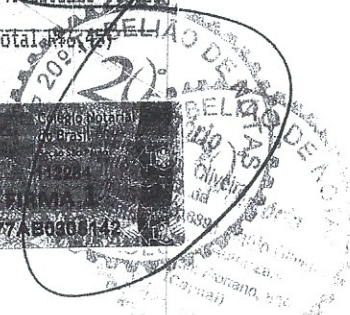
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. [-1238196614004532606223-000231]

DANIELA CRISTINA ANAJOU OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Unid. I: Total R\$6,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: SIAB-0305142

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E
DE CONHECIMENTO

Temos a responsabilidade e conhecimento de que fomos advertidos da proibição legal de se fazer escoamento de água de chuva dos telhados, pátios e quintais, diretamente na rede de esgoto da cidade, devendo haver para este fim uma canalização independente, que despejará junto à guia a água, com expressa indicação na planta e vice e versa.

Havendo desobediência a proibição acima mencionada, deveremos providenciar a construção de uma canalização independente que despejará junto à guia a água de chuva, pátios e quintais, tudo por nossa conta e risco, ficando provisoriamente, indeferido o HABITE-SE, enquanto a irregularidade não for sanada.

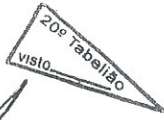
Finalmente e sem prejuízo de outras sanções, estamos cientes de que será comunicado ao CREA ou CAU o nome e o número do profissional conivente com o fato.

Endereço da Obra: Estrada Imperial, 1360, Estancia imperial, Araçariguama

Responsável Técnico: Fábio Luís Barbosa Francisco

ART Execução de Obra: 28027230191668914

Araçariguama 29 de Janeiro de 2020



Viviane Mary Franchi
RG: 16.665.128 SSP/SP
CPF: 084.336.228/62



Fábio Luís Barbosa Francisco
Diretor Técnico
CREA/CAU: 5060616516
IM: 2735.42.7112.19.3

2 notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FABIO LUIS CARBOSSA FRANCISCO em documento, sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 31 de janeiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. E-1235942310542672600307-00021

ALCIONE EDIONE DA ROCHA - Escrevente Autorizada (Qtd 1: Total R\$0,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:SIAB-0304354
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



2 notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. E-1231017514085432608123-0003231

DANIELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Qtd 1: Total R\$0,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:SIAB-0305157
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

TERMO DE CIÊNCIA



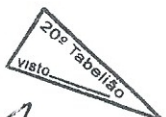
Eu Fábio Luís Garbossa Francisco, responsável técnico pela execução da obra localizada no endereço Estrada Imperial, 1300, Eatancia Imperial, Araçariguama, São Paulo, CEP: 18147-000, atesto para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do **Código Municipal de Obras** vigente.

Neste ato fui devidamente informado que é de minha e exclusiva responsabilidade a manutenção dos meus dados assim como de minhas responsabilidades junto à Prefeitura Municipal de Araçariguama.

Também fica exposto neste documento que o projeto ora aprovado fica sujeito às disposições da Lei Complementar N° 068, de 19 de dezembro de 2005, autógrafo N° 476/2005 dispõe sobre: Institui o código de obras, além da Lei 12342 de 22/09/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e quando for o caso Lei 8069 de 14/12/93 Corpo de Bombeiro, além das normatizações das concessionárias de água, luz e telefone. Para obtenção do Auto de Conclusão da Obra, deverá o requerente apresentar a quitação do ISS e apresentação do número do contribuinte INSS.

A apresentação de informações inverídicas e atos que importem fraude ao mesmo, implicarão na responsabilidade civil e criminal de seu infrator.

Araçariguama 29 de Janeiro de 2020



Viviane Mary Franchi
RG: 16.665.128 SSP/SP
CPF: 084.336.228/62



Fábio Luís Garbossa Francisco
Diretor Técnico
CREA/CAU: 5060616516
IM: 2735.42.7112.19.3

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone:11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FABIO LUIS GARDOSA FRANCISCO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 31 de janeiro de 2020.
Em Teste da verdade: Cód. [-1232339510542632606307-00021]



ALCIONE EDIONE DA ROCHA - Escrevente Autorizada (UTC 1: total R\$6,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:SIAB-0304362
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone:11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade: Cód. [-123195444004632608223-000523]

DANIELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (UTC 1: total R\$6,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:SIAB-0305152
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO

LIVRO 501 - PÁGINA 211/216 - "Traslado"

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA IMOBILIÁRIA

No dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04/02/2020), lavro esta escritura, cujas assinaturas são colhidas em diligência na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04534-002, onde se fazem presentes, perante mim, escrivento do 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo, as seguintes "Partes": de um lado, como "Vendedores", JONATAS DE LIMA GARDIN, brasileiro, casado, nascido em 09/01/1980, filho de Antonio Gardin Filho e de Maria Aparecida de Lima Gardin, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.892.809-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF (sob o nº 277.261.728-94, detentor do e-mail "jonatas@jonatasgardin.com", e sua cónjuge TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN, brasileira, nascida em 25/02/1975, filha de Fumio Fukuda e de Ituco Fukuda, analista de suporte técnico, portadora da cédula de identidade RG nº 24.434.929-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.071.548-60, detentora do e-mail "jonatas@jonatasgardin.com", ambos casados sob o regime legal da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/1977, em 11/10/2008, residentes e domiciliados na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Parkinson, nº 42, apartamento 242, bairro Alphaville, (CEP 06465-136; de outro lado, como "Compradora", COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI, nome fantasia "COLINAS DE ARAÇARIGUAMA", empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 34.692.315/0001-69, telefone (11) 2339-4548, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35630419361, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "Alteração do Ato Constitutivo" datada de 16/10/2019 e registrada pela JUCESP em sessão de 18/10/2019 sob nº 517.906/19-3 (último arquivamento registrado em 18/10/2019 sob nº 517.906/19-3, conforme Ficha Cadastral expedida pela JUCESP), com sede em São Paulo, Capital, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 1002, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-002, neste ato representada na forma da cláusula oitava do referido contrato social, pela administradora Viviane Mary Franchi, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1966, filha de Ivanadir Franchi e de Zulmira dos Santos Franchi, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 16.665.128-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.336.228-62, com domicílio profissional na referida sede e detentora do e-mail "anny@wincparticipacoes.com". DA IDENTIDADE E DA CAPACIDADE DAS PARTES. A verificação da regularidade da representação da



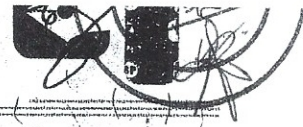
10692602012466.000042975-4

Av. Cidade Jardim 374 - Jd. Itaim Bibi - São Paulo - SP

Fone: 11 3891-5000

30º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 466 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Fone: 11 3891-5000
Atenção: a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADUIÇÃO DE EMENDA - INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
de Notários/Lesing
(Fundada em 1946)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Compradora, assim como a identificação da representante desta e dos **Vendedores**, foram feitas em vistas aos documentos apresentados no original e retro mencionados, estando a representante e os **Vendedores** plenamente capazes e em gozo de perfeito juízo e entendimento, ao que **dou fé pública**. A referida representante declara, em relação à sociedade que ora representa, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais aos retros indicados ou que de algum modo os alterem. Os presentes declaram que todos os dados de qualificação pessoal acima mencionados são verdadeiros e estão atualizados. **DA FINALIDADE DO ATO**. As Partes declararam que é da vontade delas a celebração da compra e venda da totalidade do Imóvel **infra** definido, nos termos dos itens abaixo. 1) **DO OBJETO DA COMPRA E VENDA**. O objeto desta compra e venda são os bens ou direitos dos subintes abaixo. 1.1) A **totalidade** de um terreno, situado na Estrada Imperial, nº 1300, Estância Imperial, Município de Araçariguama, Estado de São Paulo, **objeto da matrícula nº 7485** do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Roque, Estado de São Paulo (o "**Imóvel**"), assim descrito: (i) "UM TERRENO, situado no lugar denominado Estância Imperial, no perímetro urbano do Distrito de Araçariguama, deste município, lado par da Estrada Imperial, distante 15,00 metros da esquina desta estrada com a Rua 3, com a área de 9.407,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: 80,00 metros de frente para a Rua Dois; 120,00 metros do lado esquerdo, de quem da estrada Imperial olha para o terreno, dividindo com Leone Mott e sua mulher; e 114,20 metros do lado direito, dividindo com os mesmos Leone Mott e sua mulher.", conforme o assento original da referida matrícula; (ii) "No imóvel constante da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, com 71,00mts², conforme certidão nº 2528/82, expedida pela Prefeitura Municipal local, data de 3 de fevereiro de 1982 e requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 15 de setembro de 1979.", conforme averbação nº 2 na referida matrícula; e (iii) "Por requerimento subscrito nesta cidade aos 15/03/2010, instruído com Alvará de Regularização nº 006/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçariguama em 25/02/2010 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 017652010-21038050, emitida em 11/03/2010, procede-se a presente para constar que o prédio residencial averbado sob n.º 2, foi ampliado em 387,61 metros quadrados (bloco Q1 com 222,54m² e cahil com 13,68m²), totalizando 458,61 metros quadrados de área construída e recebeu o n.º 1300 da Estrada Imperial.", conforme averbação nº 6 na referida matrícula. 1.1.1) **DO CADASTRO FISCAL**. O Imóvel encontra-se cadastrado na

2017
Autentico e presente desde a expedição e a entrega
com o original. Permitir a reprodução, em qualquer
forma, é proibido.

2017
AUTENTICAÇÃO

S. Paulo 06 F

Carla Santos
ESCREVENTE AUI

Valor recebido por cada...

COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO

Prefeitura do Município de Araçariguama, para lançamento fiscal, sob contribuinte nº 00018.42.84.0722.00.000.4, apresentando, para o presente exercício, valor venal para fins de IPTU de R\$ 110.306,13 (cento e dez mil trezentos e seis reais e treze centavos). 1.1.2) DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. Os Vendedores declaram, sob responsabilidade pessoal: (i) serem, por justo título, proprietários e legítimos possuidores do Imóvel, que, ressalvada a alienação fiduciária mencionada no item 1.1.2 (ii), adiante, encontra-se completamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, hipotecas, mesmo legais, e impostos ou taxas estaduais, federais ou municipais, aquisição ocorrida como indicado, o qual fora adquirido pelos Vendedores nos termos do registro sob nº 08, em 25/05/2010, na referida matrícula, do instrumento particular de 30/04/2010, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); (ii) conforme consta no R. 09, de 25/05/2010 da matrícula referida, pelo instrumento particular referido no registro nº 08, o Imóvel foi alienado fiduciariamente pelos Vendedores ao Banco Itaú S.A., atualmente denominado Itaú Unibanco S.A., em garantia de dívida no valor de R\$ 270.890,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e noventa reais), ocasião em que este se tornou proprietário do Imóvel (sob a condição resolutiva) de integral quitação da dívida mencionada e os Vendedores se tornaram proprietários sob a condição suspensiva de integral quitação da dívida mencionada; (iii) a dívida referida no item "ii", retro, foi integralmente paga pela Compradora, por conta e ordem dos Vendedores, apresentando para este ato o boleto bancário de liquidação antecipada no valor de R\$ 83.924,85 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), bem como o respectivo termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 24 de dezembro de 2019 fornecido pelo credor fiduciário, o qual será levado à registro juntamente com a presente escritura, ficando esta venda e compra condicionada ao registro do referido termo e extinção da alienação fiduciária imobiliária, com a consequente consolidação da propriedade plena aos Vendedores. 1.1.3) As Partes convencionam o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da presente data, para que a Compradora conclua o registro no Cartório de Registro de Imóveis competente tanto (i) da presente Escritura como (ii) do termo de liberação de alienação fiduciária que recaia sobre o Imóvel e a respectiva atualização da matrícula. 1.1.4) DO RECONHECIMENTO DO IMÓVEL. O Imóvel é conhecido das Partes e estas declaram que ele se encontra inteiramente descrito, caracterizado e confrontado na referida matrícula, em perfeito estado, nada tendo elas a esclarecer agora ou futuramente. 2) DA VENDA E COMPRA. Sob

Av Cidade Jardim 377 Edifício Itália - São Paulo - SP - 05508-900
Fone: 11 3881-3650

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Autentico a presente copia reprografica, a qual comparei com o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 06 FEV. 2020

Colégio Notarial



10692602012466.000042976-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS, OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1946)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

a condição suspensiva do item 2.4 abaixo, os Vendedores vendem à Compradora e esta compra daqueles o Imóvel pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). 2.1) DO PAGAMENTO E DA QUITAÇÃO. 2.1.1) Os Vendedores declaram terem recebido da Compradora a importância acordada da seguinte forma: (a) R\$ 83.924,85 (oitenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) anteriormente à presente data, através do pagamento do boleto indicado no item 1.1.2 (iii) acima; e (b) R\$ 366.075,15 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais e quinze centavos), por meio de nota promissória emitida em caráter "pró-soluto" e com vencimento à vista. 2.1.2) Os Vendedores dão plena, integral e irrevogável quitação à Compradora, do pagamento integral do preço. 2.2) DA TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO. Os Vendedores transferiram à Compradora, em 24/10/2019, a posse direta do Imóvel, e transferem, nesta data, toda a posse indireta, propriedade, direitos e ações que ainda exerciam sobre o objeto desta compra e venda, para que deste a Compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, nos termos e com as ressalvas desta escritura, obrigando-se os Vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer este negócio prevalecer sempre e a responder pela evicção na forma da lei. 2.3) DECLARAÇÕES ESPECIAIS. 2.3.1) Por cada Vendedor, foi declarado, em relação a si e sob responsabilidade civil e criminal, que: (i) é legítimo possuidor e detentor dos direitos retro indicados do Imóvel, que se encontra absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, inclusive hipotecas ou tributos de qualquer natureza, bem como que inexitem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao referido bem, salvo os descritos no item 1.1.2, o que declara sob pena de responsabilidade civil e penal; (ii) não está vinculado ao INSS ou à Receita Federal como empregador ou produtor rural, não estando sujeito à exibição das certidões negativas de débito exigidas pela Lei Federal nº 8.212/91, conforme alterada; (iii) não existe contra eles, ou sobre o Imóvel em questão, qualquer ação ou medida cautelar com fundamento em direito real ou reipersecutória que possa viciar esta transação; e (iv) responsabiliza-se expressamente por eventuais débitos, especialmente tributários, incidentes sobre o Imóvel até a data de emissão na posse direta do Imóvel por parte da Compradora (ocorrida em 24/10/2019), ainda que lançados posteriormente, nos termos do artigo nº 502, do Código Civil Brasileiro. 2.3.2) Por cada uma das Partes, foi declarado, em relação a si e sob responsabilidade civil e criminal, que não estão incursas, por si próprias ou por seus

S. Paulo 06

Carla Santos
Escriturante

Valor recebido por esta autarquia: R\$ 15.000,00

TABLETA DE ATRASAMENTO DE PAGAMENTO

ADVERTÊNCIA AO

Autenticado a partir de uma cópia digitalizada e impressa com tecnologia de reconhecimento de caracteres ópticos (OCR) e assinado digitalmente.

NO
ADE

Valor recebido por esta autarquia: R\$ 15.000,00

COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



representantes, em qualquer impedimento, vedação ou limitação legal, judicial, administrativa ou convencional para a realização do presente ato, não estando em regime falimentar, sob recuperação judicial ou extrajudicial, em estado de insolvência atualmente ou em decorrência deste ato. **2.4) DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA.** A compra e venda do **Imóvel** é feita sob a condição suspensiva de consolidação da propriedade plena em nome dos **Vendedores**, conforme o constante no item 1.1.2 acima. **2.5) DAS CERTIDÕES PESSOAIS.** A **Compradora** declara ter adquirido o **Imóvel**, nos termos acima, após verificação das certidões do imóvel e da **Vendedora**, bem como da verificação das seguintes certidões e consultas apresentadas, dispensando expressamente a apresentação de quaisquer outras e assumindo o risco jurídico desta dispensa: **2.5.1) Em nome de Jonatas de Lima Gardin: (i)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida em 14/11/2019; **(ii)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida em 14/11/2019, pelo Tribunal Superior do Trabalho. **2.5.2) Em nome de Tieko Elizabete Fukuda Gardin: (i)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida em 14/11/2019; **(ii)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida em 14/11/2019, pelo Tribunal Superior do Trabalho. **2.5.3) Central de Indisponibilidade.** Realizadas, nesta data, consultas à central instituída pelo Provimento CG 13/2012, observou-se não constarem constrições para o CPF do **Vendedor Jonatas de Lima Gardin**, conforme o código de consulta (hash) n° 2297105a0.eac3.2e55.f628.7088.57ff.be6c.7cb4.14b1, e para o CPF da **Vendedora Tieko Elizabete Fukuda Gardin**, conforme o código de consulta (hash) n° 3fda.383f.4e11.0a72/d9f6.69a2.0148.c954.02a7.4790. **2.6) OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA COMPRADORA.** A **Compradora** se obriga a: **(i)** transferir o cadastro municipal de contribuinte a seu nome; e **(ii)** transferir contas de luz, água e outras despesas próprias ao uso habitual do **Imóvel**. **3) DOCUMENTOS APRESENTADOS.** Para além dos documentos cujas apresentações para o presente ato foram expressamente mencionadas acima, foram apresentados para este ato e ficam arquivados: **(i)** Certidão atualizada da matrícula do **Imóvel**, expedida em 03/02/2020; **(ii)** Certidão de Dados Cadastrais do **Imóvel**; **(iii)** Documentos societários da **Compradora**; e **(iv)** Documentos de identidade dos presentes. **3.1)** As Partes dispensam expressamente a apresentação de certidão negativa de débitos imobiliários referente ao **Imóvel**. **4) DO IMPOSTO.** Conforme exigido pela legislação municipal aplicável, a **Compradora** apresentou comprovante do recolhimento do



10692602012466.000042977-0

Av. Cidade Jardim 377

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Fone: 11-3881-5050

Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original a mim apresentada, de que dou fé.

S. Paulo 06 FEV. 2020

Notário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

União Internacional de Notários Lóides (Fundada em 1949)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), ora arquivado em formato permitido, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao Imóvel 5) DO REGISTRO. As Partes, em consequência do negócio ora realizado e nos termos e sob as condições pela qual o feito, requerem e autorizam que os Registros de Imóveis competentes promovam todos os registros e todas as averbações necessários em face desta escritura e documentos que a integrem. **6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. ARQUIVAMENTO.** Todos os documentos arquivados para este ato ficam salvos no Classificador Eletrônico e pastas pertinentes, **DA DOI.** Será "Emitida a DOI" (Declaração sobre Operações Imobiliárias) à Receita Federal do Brasil, conforme vigente Instrução Normativa. **DA RESSALVA.** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **DOU FÉ PÚBLICA.** A pedido das Partes, lavrei esta escritura, que declaram terem lido e com a qual concordaram em todos os termos expostos, pelo que assinam abaixo. Eu, (a), ANNA CAROLINA MOURAO NUNES, Escrevente, ora subscripta, (a), escrevi e, eu, RAONI PEREIRA SANTOS, Substituto do Tabelião, conferi e assino, ao final, encerrando o ato. (a.a) **JONATAS DE LIMA GARDIN | TIEKO ELIZABETE FUKUDA GARDIN | VIVIANE MARY FRANCHI | RAONI PEREIRA SANTOS.** Emolumentos: Ao Tabelião: R\$ 2.322,48; Ao Estado: R\$ 660,07; IPESP: R\$ 451,77; Ministério Público: R\$ 111,48; Registro Civil: R\$ 122,24; Tribunal de Justiça: R\$ 159,40; Santa Casa: R\$ 23,22; Iss: R\$ 49,67; Total: R\$ 3.900,33. Selo digital n°: 1132171ES0000000024008200 - Valor R\$; R\$ 3.900,33. **NADA MAIS.** - TRASLADADA EM SEGUIDA. - Eu, RAONI PEREIRA SANTOS, Substituto do Tabelião, o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este traslado cópia fiel do original que assino em público e raso.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RAONI PEREIRA SANTOS
Substituto do Tabelião

CARTÓRIO BLASCO
São Paulo - SP
RAONI PEREIRA SANTOS
Substituto do Tabelião

Selo digital n°: 1132171TR000000002403320D - Valor R\$: R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

20 TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Jacquin Fichani, 689 - Barão Bonfatti - CEP: 01198-100
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 06 FEV. 2020

Rascunho de ART de Obra ou Serviço

Localizador: 144138

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**

RNP: 2600906667

Registro: 5060616516-SP

Registro: 2222090-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

Endereço: **Rua JOAQUIM FLORIANO**

Complemento: **CONJ 1002 - BLC**

Cidade: **São Paulo**

Contrato:

Valor: **R\$ 2.100.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **02/12/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **ITALIA**

UF: **SP**

Vinculada a Art n°:

CPF/CNPJ: **34.692.315/0001-69**

N°: **466**

CEP: **04534-002**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada IMPERIAL**

Complemento:

Cidade: **Araçariguama**

Data de Início: **02/08/2020**

Previsão de Término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

N°: **1300**

Bairro: **ESTANCIA IMPERIAL**

UF: **SP**

CEP: **18147-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Execução	Edificação	Alvenaria	Quantidade	Unidade
1				1123982,0000 0	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADO

Impresso em: 02/12/2019 12:51:11

02/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:18:22
181001810 0002



AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WAGNER RINALDI DOS SANTOS
AGENCIA: 1810-4 CONTA: 30.616-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280272301191592377179881000000022650

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E A E S P - CREA-SP

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO

CNPJ: 60.985.017/0001-77

PAGADOR:

STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONS

CNPJ: 33.935.465/0001-93

NR. DOCUMENTO	121.101
NOSSO NUMERO	28027230191592377
CONVENIO	02802723
DATA DE VENCIMENTO	11/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	11/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	226,50
VALOR COBRADO	226,50

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.





INSTRUÇÕES:

Nro do Registro: 2222090

CREASP: 5060616516

Nome: FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

- BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferecia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Contratante: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI

CNPJ: 34.692.315/0001-69

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador				
BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02802.723011 91592.377179 8 81000000022650	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUCOES EIRELI CPF/CNPJ: 33935465000193 RUA: JOAQUIM FLORIANO 466, SAO PAULO -SP CEP:04534002				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28027230191592377	28027230191592377	11/12/2019	226,50	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77 AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR , SAO PAULO - SP CEP: 1452002				
Agência/Código do Beneficiário 1897-0 / 401783-8			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02802.723011 91592.377179 8 81000000022650		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77					
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Data de Vencimento
02/12/2019	28027230191592377	DS	N	02/12/2019	11/12/2019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	Agência/Código do Beneficiário
28027230191592377	17	R\$			1897-0 / 401783-8
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					
Nro do Registro: 2222090 CREASP: 5060616516			Nome: FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO		
- BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.					
A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria. Deposito/transferecia nao serao aceitos para quitacao. Pagamento a menor implica inadimplencia. Nao pagar apos o vencimento. Contratante: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI CNPJ: 34.692.315/0001-69					
					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUCOES EIRELI CPF/CNPJ: 33935465000193
RUA: JOAQUIM FLORIANO 466,
SAO PAULO-SP CEP:04534002

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191668914

Substituição retificadora à 28027230191592377

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906667

Registro: 5060616516-SP

Registro: 2222090-SP

Empresa Contratada: **STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Endereço: **Rua JOAQUIM FLORIANO**

Nº: 466

Complemento:

Bairro: **ITAIM BIBI**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04534-002

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.100.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada IMPERIAL**

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: **ESTANCIA IMPERIAL**

Cidade: **Araçariguama**

UF: **SP**

CEP: 18147-000

Data de Início: **02/08/2020**

Previsão de Término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Direção de Obra

1

Execução

Edificação de Alvenaria

Quantidade

Unidade

1123982,0000
0

metro quadrado

Elaboração

2

Projeto

Edificação de Alvenaria

1123982,0000
0

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

17/01/2020 de 17/12 de 2019
Local data

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO - CPF: 149.007.958-01

COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI - CPF/CNPJ:
34.692.315/0001-69

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 17/12/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Impresso em: 08/01/2020 09:22:05

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

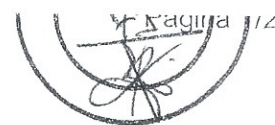
www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Nosso Número: 28027230191668914 Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191592377

1. Responsável Técnico

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606906667

Registro: 5060616516-SP

Registro: 2222090-SP

Empresa Contratada: **STOG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI**

CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

Endereço: **Rua JOAQUIM FLORIANO**

Nº: 466

Complemento: **CONJ 1002 - BLC**

Bairro: **ITAIM BIBI**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 04534-002

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.100.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada IMPERIAL**

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: **ESTANCIA IMPERIAL**

Cidade: **Araçatiguama**

UF: **SP**

CEP: 18147-000

Data de Início: **02/08/2020**

Previsão de Término: **30/08/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Execução Edificação Alvenaria	1123982,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DUAS TORRES, LAZER COMPLETO, ESTACIONAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO - CPF: 149.007.958-01

COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELLI - CPF/CNPJ:
34.692.375/0001-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.conosco.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 226,50

Registrada em: 10/12/2019

Valor Pago R\$ 226,50

Nosso Número: 28027230191592377

Versão do sistema

Impresso em: 08/01/2020 09:23:15



ITBI WEB

PREFEITURA DE TESTE CECAM



Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

EXERCÍCIO
2020

Código Município 351305108603	Inscrição 0001842840722000004	Loteamento/Quadra/Lote LOTEAMENTO ESTANCIA/02/07/17
----------------------------------	----------------------------------	--

Endereço do Imóvel
ESTR IMPERIAL, 1300 - ESTANCIA IMPERIAL - 18147000 - ARACARIGUAMA - SP

Proprietário Nome: JONATAS DE LIMA GARDIN Endereço: ESTRADA IMPERIAL PARA ITU, 1300 CHACARA DORA SÃO PAULO - SP - 18147000 CPF/CNPJ: 2726172894	Comprador Nome: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI Endereço: ROTA Joaquim Floriano, 466 ITAIM BIBI SAO PAULO - SP - 04534002 CPF/CNPJ: 34692315000169
--	---

Observações da Guia	
Natureza	COMPRA E VENDA
Área do Terreno	9407,00
Valor Venal	R\$ 110.306,13
Parte Não Financiada	R\$ 450.000,00
Parte Financiada	R\$ 0,00
Valor do Imposto	R\$ 9.000,00
Valor Já Recolhido	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Total a Recolher	R\$ 9.000,00
Cartório	TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Inscrição Estadual	Município
Nº Processo	Registro Anterior
Observações	

Vencimento	Parcela
04/02/2020	01 / 01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Aviso
00000000000546680

Recibo do Pagador

104-0

10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000

Local de Pagamento TODA A REDE BANCARIA E APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO BANCO DA CAIXA ECONOMICA		Parcela 01 / 01	Vencimento 04/02/2020
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA Leopoldo da Silva nº 1000 TERRA BAIXA - ARACARIGUAMA/SP - 18147000		Agência/Código Beneficiário 0576/922790-3	
Data Documento 04/02/2020	Número Documento 1 / 2453 / 2020 / ITBI	Tipo Docto RC-CI	Áceite N
Uso Banco	Carteira RG	Espécie REAL	Quantidade Valor
Linha Digitável: 10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000		Data Processamento 03/02/2020	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)		Nosso Número/Cód. Documento 14000000000546680-1	
		(-) Valor do Documento R\$ 9.000,00	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDEN CNPJ/CPF: 34692315000169		Inscrição Cadastral: 0001842840722000004	
Endereço: ROTA Joaquim Floriano, 466 - ITAIM BIBI - SAO PAULO - SP - 04534002			
Sacado/Avalista		Cód. Baixa	



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA



Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69
Nome:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENC
Conta de débito:	3033 / 003 / 00001365-2

Representação numérica do código de barras:	10499.22790 03000.100044 00054.668009 1 81550000900000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA
CPF/CNPJ:	58.993.577/0001-21
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	ARACARIGUAMA
CPF/CNPJ:	58.993.577/0001-21
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENC
CPF/CNPJ:	34.692.315/0001-69

Data do Vencimento:	04/02/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	9.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	9.000,00
Valor Pago (R\$):	9.000,00
Identificação do Pagamento:	ITBI COLINAS

Data/hora da operação:	04/02/2020 11:56:37
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	035346183
Chave de segurança:	PCHXGEKKKLLGG2SWC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Índice 00018.42.84.0722.00.000.4

02

07/17

Requerente/Proprietário(Compromissário)
WALDEMAR ZONTA / WALDEMAR ZONTA

Endereço do Imóvel
ESTR IMPERIAL, 1300 -
CEP: 18147-000 - ESTANCIA IMPERIAL - ARACARIGUAMA/SP

Endereço do Requerente
ESTRADA IMPERIAL, 1300 -
CEP: 18147-000 - CHACARA DORA - ARACARIGUAMA/SP

Processo(s) 498/2019
Folha(s) 27 170

Número(s)
1517

Impostos	1.120,47	Origem da Dívida
Taxas	279,60	PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA IMOBILIARIA
Multa	210,01	Valores em R\$ / Ano Base: 2018
Juros	117,60	
Correção Monetária	0,00	Quantidade Total de Parcelas: 1
Honorários	0,00	Último Vencimento: 09/04/2019
Custas + Tx. Adm	0,00	Valor da Taxa Administrativa: 0,00
Acréscimos	0,00	
Descontos	0,00	
Total Geral	1.727,68	

Demonstrativo das Parcelas Impresas

Nº	Vencido	Valor	Nº	Vencido
01	09/04/2019	1.727,68		



Lote 1517
 Parcelamento de Dívida Ativa Imobiliária
 Valor em R\$ / Ano Base: 2018
 Quantidade Total de Parcelas: 1
 Última Vencimento: 09/04/2019
 Valor da Taxa Administrativa: 0,00

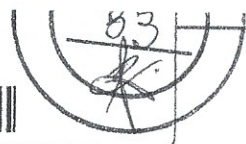




CAU/DF

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

INDIVIDUAL

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MARTA DA SILVA ARDITO

Registro Nacional: A23332-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: AGRES PROJETOS E COSTRUCOES LTDA

CNPJ: 66.768.326/0001-71

Registro Nacional: PJ3125-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI

CNPJ: 34.692.315/0001-69

Contrato: OR.066/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 240.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 16/10/2019

Data de Início: 20/12/2019

Previsão de término: 16/10/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Estrada Imperial

Nº: 1300

Complemento:

Bairro: Estância Imperial

UF: SP CEP: 18147000 Cidade: ARAÇARIGUAMA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 12.856,70

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Empreendimento Residencial formado por 02 (duas) torres, sendo que no térreo há área social e técnica, mais 07 (sete) apartamentos de 02 (dois) dormitórios. Do 1º ao 10º pavimentos serão 08 (oito) apartamentos de 02 (dois) dormitórios/andar. No 11º serão 06 (seis) apartamentos de 02 (dois) dormitórios e mais 02 (dois) duplex. No 12º pavimento serão 02 (dois) apartamentos de 02 (dois) dormitórios, mais 02 (dois) duplex, totalizando 198 (cento e noventa e oito) unidades. O empreendimento no pavimento térreo terá 05 (cinco) lojas com 05 (cinco) vagas de estacionamento independentes e dentro do condomínio encontram-se portaria, áreas sociais, de lazer, técnicas, acessos e estacionamento para 203 (duzentas e três) vagas, mais 02 (duas) vagas PNE, mais 14 (quatorze) motos e 60 (sessenta) bicicletas. Área do Terreno = 9.407,00m² / Área de Construção = 12.856,70m²



6. VALOR

Total Pago. R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 07 de Setembro de 2020.
Local Dia Mês Ano

COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL
SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

MARTA DA SILVA ARDITO
CPF: 147.695.858-02



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 03032.386009 11454.282176 1 81120000009476

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MARTA DA SILVA ARDITO / 147.695.858-02 / AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 2190, VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP:04112-000

Sacador/Avalista
Nosso Número

30323860011454282-7

Nr. Documento
11454282

Data de Vencimento
23/12/2019

Valor do Documento
94,76

(=) Valor Cobrado
94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

1897-X / 60487-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76
MARTA DA SILVA ARDITO - CAU nº A23332-3

RRT Nº 9090274 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI CPF/CNPJ: 34.692.315/0001-69

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

550-763788949-4

HORA DF 14:31:55

TERM 002272

16/DF/2219

LOT. 21.00037-7

LOCALIDADE: SÃO PAULO

AG. VINCULADA: 1002

COMPRIVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019002209 33032386009
11454282176 1 81120000009476

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO DE ARQUITETURA E U
RAZAO SOCIAL: CONSELHO DE ARQUITETURA E UR
CNPJ: 15.131.562/0001-52
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: CONSELHO DE ARQUITETURA E U
RAZAO SOCIAL: CONSELHO DE ARQUITETURA E UR
CNPJ: 15.131.562/0001-52

PAGADOR
NOME: MARTA DA SILVA ARDITO
CPF: 147.695.858-02
DATA DE VENCIMENTO: 23/DEZ/2019
DATA DE PAGAMENTO: 16/DEZ/2019
VALOR NOMINAL: 94,76
JURIS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 94,76
VALOR DO PAGAMENTO: 94,76

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
550-763788949-4

DATA DO CLIENTE



PROXER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Avenida Franz Voegeli, 300, Torre 2, Vila Yara, CEP 06020 - 190

Osasco, SP

Telefone (11) 2620-9700

CNPJ: 18.730.336/0001-75



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO FIBRA ÓPTICA

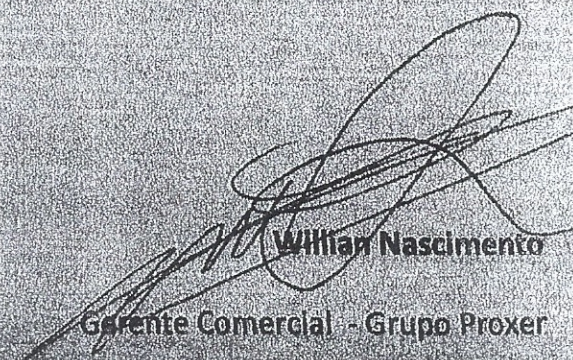
Araçariguama, 03 de Fevereiro de 2020.

À Colinas de Araçariguama

A/c Wagner Rinaldi

Venhor por meio desta declarar que a PROXER INTERNET empresa 100 % Fibra Óptica localizada no município de Araçariguama vai atender o Empreendimento Colinas de Araçariguama em 2022 conforme demanda dos moradores.

Cordialmente,


Willian Nascimento
Gerente Comercial - Grupo Proxer

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI

CNPJ 34.692.315/0001-69

NIRE: 35.630.419.361

Pelo presente instrumento particular de alteração, **WILLIANS DE MATOS CIVITANOVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 19/07/1976, empresário, inscrito no CPF sob o nº 301.159.388-42 e portador da cédula de identidade RG nº 25.701.542 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Yojiro Takaoka, 624 – Bloco A – Apto. 122 – Alphaville – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06542-001, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, que gira sob a denominação social de **COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Conj 1002 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35.630.419.361, em sessão de 28/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 34.692.315/0001-69, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

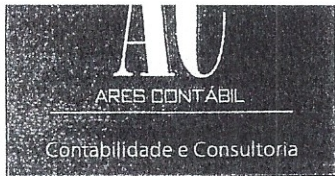
Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.900.097/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.630.432.839 neste ato representada por sua administradora **VIVIANE MARY FRANCHI**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1966, empresária, inscrita no CPF sob o nº 084.336.228-62 e portadora da cédula de identidade RG nº 16.665.128 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga, 273 – Apto. 94 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP: 04510-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Conj 1002 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35.630.419.361, em sessão de 28/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 34.692.315/0001-69, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **WILLIANS DE MATOS CIVITANOVA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.900.097/0001-00, com seus atos constitutivos



registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.630.432.839 neste ato representada por sua administradora **VIVIANE MARY FRANCHI**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1966, empresária, inscrita no CPF sob o nº 084.336.228-62 e portadora da cédula de identidade RG nº 16.365.128 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga, 273 – Apto. 94 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP: 04510-000 declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O titular **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.900.097/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.630.432.839 neste ato representada por sua administradora **VIVIANE MARY FRANCHI**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1966, empresária, inscrita no CPF sob o nº 084.336.228-62 e portadora da cédula de identidade RG nº 16.665.128 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga, 273 – Apto. 94 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP: 04510-000 declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ATO CONSTITUTIVO DE **COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**

CNPJ 34.692.315/0001-69

NIRE: 35.630.419.361

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial **COLINAS DE ARACARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04534-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.900.097/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.630.432.839 neste ato representada por sua administradora **VIVIANE MARY FRANCHI**, brasileira, solteira, nascida em 01/07/1966, empresária, inscrita no CPF sob o nº 084.336.228-62 e portadora da cédula de identidade RG nº 16.665.128 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga,




temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

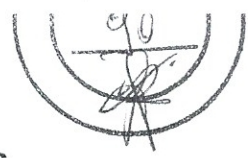
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São Paulo, 16 de outubro de 2019.


WILLIANS DE MATOS CIVITANOVA


W-INC INCORPORADORA E PARTICIPACOES EIRELI





MEMORIAL DESCRITIVO - Especificações

HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente : Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli
Construtora : Stog Consultoria Empresarial e Construções Eireli
Empreendimento : Colinas de Araçariguama
Endereço : Estrada Imperial, nº 1.300 Cidade: Araçariguama - SP

1 INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO		
1	Tipo de fundação	Hélice contínua

2 SUPRA-ESTRUTURA

ESTRUTURA CONVENCIONAL		
1	Prédios e Edificações	Estrutura em alvenaria estrutural

3 VEDAÇÕES

ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1	Espessura mínima da parede, sem considerar o revestimento	Bloco estrutural e comum de 19cm, 14cm e 9cm conforme necessidade de projeto

4 COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA		
1	Estrutura	Madeira ou Metálica
2	Cobrimento	Telhas de Fibrocimento onduladas com espessura de 6mm
3	Captação	Rufos metálicos, calhas metálicas e condutores providos de grelhas hemisférica

IMPERMEABILIZAÇÃO

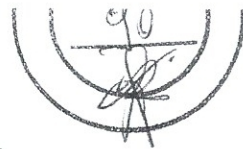
ITEM	LOCAL	REQUISITO MÍNIMO	COMPLEMENTO OU ALTERNATIVA COM DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
1	Baldrame ou embasamento e/ou alvenaria do térreo e/ou interface estrutura de concreto-alvenaria	Visa bloquear a umidade ascendente. Sistema rígido.	<i>Pintura asfáltica ou Impermeabilização Polimérica</i>
2	Revestimento externo de paredes do térreo	Barrado impermeável.	<i>Impermeabilização polimérica</i>
3	Piso térreo em contato com o solo	Camada isolante sob o piso (5 cm de brita).	
4	Parede em contato com o solo - Poço de elevador.	Sistema que seja aplicado sobre o concreto, pela face interna.	<i>Impermeabilização polimérica</i>
5	Laje descoberta.	Sistema flexível.	<i>Manta asfáltica</i>
6	Laje descoberta de dimensões reduzidas ($\leq 0,60$ m de largura)	Sistema rígido.	<i>Impermeabilização polimérica ou Manta asfáltica</i>
7	Área de serviço e banheiros	Sistema rígido com reforço de sistema estruturante nos ralos e pontos críticos.	<i>Impermeabilização polimérica com tela de poliéster em pontos de fragilidade</i>

TRATAMENTOS

1	Junta de dilatação na fachada (frisos)	Fachada	<i>Aplicação de membrana acrílica impermeabilizante em todos os frisos de fachada</i>
2	Junta entre esquadrias e alvenaria / estrutura	Descrição	<i>Aplicação de poliuretano para fixação das esquadrias na alvenaria ou estrutura/peitoril</i>

5 REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA				
AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA Sala / Dormitórios	Laje de concreto, com contrapiso.	Pintura látex em 2 demãos sobre gesso liso	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura látex em 2 demãos sobre gesso liso	Pré Moldado, Ardósia ou Granito



MEMORIAL DESCRITIVO - Especificações

HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente : Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli
Construtora : Stog Consultoria Empresarial e Construções Eireli
Empreendimento : Colinas de Araçariguama
Endereço : Estrada Imperial, nº 1.300
Cidade: Araçariguama - SP

1 INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO		
1	Tipo de fundação	Hélice contínua

2 SUPRA-ESTRUTURA

ESTRUTURA CONVENCIONAL		
1	Prédios e Edificações	Estrutura em alvenaria estrutural

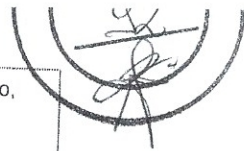
3 VEDAÇÕES

ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1	Espessura mínima da parede, sem considerar o revestimento	Bloco estrutural e comum de 19cm, 14cm e 9cm conforme necessidade de projeto

4 COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA		
1	Estrutura	Madeira ou Metálica
2	Cobrimento	Telhas de Fibrocimento onduladas com espessura de 6mm
3	Captação	Rufos metálicos, calhas metálicas e condutores providos de grelhas hemisférica

Banheiro	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Incepa</i> ou <i>Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Eliane</i> ou <i>Incepa</i> , nas paredes do box. Nas demais paredes pintura látex acrílica e rodapé cerâmico.	Pintura látex acrílica sobre forro de gesso.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Cozinha/Área de serviço	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Incepa</i> ou <i>Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Eliane</i> ou <i>Incepa</i> somente na parede hidráulica da bancada até o teto	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura látex sobre gesso liso Sanca em placa de gesso com pintura látex, apenas quando necessário para ocultar tubulações.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Terraço	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Incepa</i> ou <i>Eliane</i> , sobre contrapiso.	Pintura em textura acrílica rolada sobre massa única externa ou Bi-Camada Acrílica sobre o bloco de concreto	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura látex sobre gesso liso	NA



REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA					
AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL	
ÁREA PRIVATIVA - LOJAS	Lojas	Laje de concreto, com contrapiso.	Pintura látex em 2 demãos sobre gesso liso	Textura rolada sobre laje de concreto ou Pintura látex em 2 demãos sobre gesso liso	NA
	Banheiro	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Incepa</i> ou <i>Eliane</i> , sobre contrapiso.	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Eliane</i> ou <i>Incepa</i> , nas paredes do box. Nas demais paredes pintura látex acrílica e rodapé cerâmico.	Pintura látex acrílica sobre forro de gesso.	NA

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA - ÁREAS COMUNS				
AMBIENTE	PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
Salão de Festas	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa</i> , <i>Incepa</i> ou <i>Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura látex sobre gesso liso ou sobre emboço	Pintura látex sobre gesso liso	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Sala de Ginástica, Salão de jogos e ginástica	Piso Vinílico e rodapé em MDF. Marca: <i>Tarkett</i> , <i>Duraflor</i> , <i>Beaulieu</i> , <i>E-Piso</i> , <i>Support</i> , sobre contrapiso.	Pintura látex sobre gesso liso ou sobre emboço	Pintura látex sobre gesso liso.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito

Todos os Banheiros e vestiários comuns e copa	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura látex sobre gesso liso ou sobre emboço	Pintura látex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura látex apenas quando necessário para recobrir tubulações.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
DML e Depósitos	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura latex sobre gesso liso	Pintura latex sobre gesso liso.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Hall Térreo	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura látex sobre gesso liso	Pintura látex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura látex apenas quando necessário para recobrir tubulações.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Hall Andares	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura látex sobre gesso liso	Pintura látex sobre gesso liso Forro ou sanca de gesso com pintura látex apenas quando necessário para recobrir tubulações.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Caixa de Escada	Degraus em concreto, regularizados com argamassa pintado com tinta para piso.	Aplicação de textura sobre bloco ou Pintura acrílica bi-camada sobre bloco	Textura rolada sobre laje de concreto	N.A
Fachadas	N.A	Pintura em textura acrílica rolada sobre massa única externa ou Bi-Camada Acrílica sobre o bloco de concreto	N.A	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Dep. de Lixo	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Eliane ou Incepa</i>	Pintura látex sobre gesso liso	N.A
Portaria	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura caiação sobre alvenaria.	Pintura látex sobre gesso liso	N.A
Central de Medição	Piso em concreto pintado com tinta para piso.	Pintura caiação sobre alvenaria.	Pintura caiação sobre laje.	Pré Moldado, Ardósia ou Granito
Bicicletário e abrigo de gás	Piso em concreto pintado com tinta para piso.	Pintura em textura acrílica rolada.	Pintura em textura acrílica rolada	N.A
Área da Churrasqueiras	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Pintura em textura acrílica rolada.	Pintura em textura acrílica rolada	N.A
Barrilete/Casa de Máquinas	Concreto regularizado com argamassa pintado com tinta para piso.	Pintura caiação sobre alvenaria.	Pintura caiação sobre laje.	N.A
Piscina adulto, infantil e prainha	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	N.A	N.A	N.A
Ducha	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Incepa ou Eliane</i> , sobre contrapiso..	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, <i>Cecrisa, Eliane ou Incepa</i>	Pintura látex sobre gesso liso	N.A

Sauna	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso..	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	Revestimento Cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Eliane ou Incepa	N.A.
Descanso	Piso cerâmico Marca: Incefra, Villagres, Cecrisa, Incepa ou Eliane, sobre contrapiso	Pintura em textura acrílica rolada.	Pintura em textura acrílica rolada	N.A.
Circulação de veículos, vagas e circulação de pedestres.	Piso intertravado de concreto sobre base de pó de pedra compactada.	N.A.	N.A.	N.A.
Quadra recreativa	Piso de concreto com pintura	N.A.	N.A.	N.A.
Playground	Piso emborrachado.	N.A.	N.A.	N.A.

6 ESQUADRIAS E SEUS COMPLEMENTOS

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,80 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM
Dormitórios	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,70 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM
Banheiro	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,60 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM
Banheiros PNE	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	0,90 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM
Escadaria	Metálica Corta-Fogo	1 folha de abrir, atendendo às especificações dos Bombeiros	0,80 x 2,10	Metalika, Assa Abloy, PCF ou Ynolux
Dep. de Lixo	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	0,80 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Salão de Festas	Alumínio	Porta de abrir 2 folhas com vidro incolor	1,80 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Sala de Ginástica	Alumínio	Porta de abrir 1 folha com vidro incolor	0,90 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Ambientes internos em áreas comuns não especificados	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colméia	Variável com mínimo de 0,60 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM
Ambientes externos em áreas comuns não especificados	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	Variável com mínimo de 0,60 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
DML	Madeira	Kit porta pronta: batente e 1 folha de abrir lisa miolo colmeia com veneziana na parte inferior	0,70 x 2,10	3N, Pormade, Sincol, Randa, Lavrasul, ou STM

Acesso ao prédio	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	1,20 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Acesso aos Telhados	Alumínio	Porta de abrir 1 folha veneziana	0,60 x 2,10	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc

JANELAS E BASCULANTES

AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala – Aptos	Alumínio	2 folhas de correr em vidro	1,60 x 2,20 e 1,40 x 2,20	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Dormitórios	Alumínio	2 folhas de correr em vidro com persiana integrada ou 2 folhas de correr em vidro	1,20 x 1,20 e 1,40 x 1,20	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Banheiros	Alumínio	2 folhas de correr em vidro com persiana integrada ou 2 folhas de correr em vidro	0,80 x 0,80	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc
Lojas	Alumínio	1 folha de abrir com trecho em vidro fixo incolor (vitrine)	Variável	Alumasa, Esaf, IBRAP, Atlantica ou Aluminc

- Observação:**
- Todas as esquadrias serão dimensionadas conforme a carga de vento e ruído característica da região.
 - Os banheiros que não possuírem ventilação natural por janela, receberão ventilação forçada mecanicamente através de exaustor.
 - A janela da área de serviço será entregue aberta sem caixilho.

FECHADURAS

ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA
Porta Entrada	Maçaneta tipo alavanca, com chave externa	Yale, Arouca, Soprano, Stam, Haga, , La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab.
Porta Dormitórios	Maçaneta tipo alavanca, com chave interna	Yale, Arouca, Soprano, Stam, Haga, , La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab.
Banheiros	Maçaneta tipo alavanca, com trinco interno WC	Yale, Arouca, Soprano, Stam, Haga, , La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab.
Portas de Alumínio	As portas de alumínio serão equipadas com fechaduras e ferragens adequadas ao uso (Interno, externo e banheiro) com maçaneta tipo alavanca	Yale, Arouca, Soprano, Stam, Haga, , La Fonte, Fama, Pado, Papaiz, ou Imab.

BATENTES

ITEM	AMBIENTE E LOCAL	LARGURA EM RELAÇÃO A PAREDE	MATERIAL / ACABAMENTO	FIXAÇÃO	TIPO DE GUARNIÇÃO / ACABAMENTO
1	Portas de madeira	Rente	Madeira pintada ou Madeira com película melaminica	Espuma expansiva;	Madeira pintada ou Madeira com película melaminica
2	Portas de Alumínio	Variável	Alumínio com pintura eletrostática	Espuma expansiva ou Chumbada com argamassa	Alumínio com pintura eletrostática



ESQUADRIAS ESPECIAIS, PORTÕES, GRADES, BOX, CORRIMÃOS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Escada	Metálico	Corrimão em seção circular conforme projeto Corpo de Bombeiros, fixador com parafusos	Variável	Serralheria
Gradis - Térreo	Metálico	Gradis frontais e acessos conforme projeto arquitetônico	Variável	Serralheria
Portões de pedestre	Metálico	Portões de acessos conforme projeto arquitetônico com fechadura elétrica acionada pela portaria.	Variável	Serralheria

7 INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS									
AMBIENTE		LUZ TETO	ARANDELA	INTERRUPT	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE	
ÁREA PRIVATIVA - 2 DORMITÓRIOS	Sala	2	0	1	3	1	1	0	
	Dormitório	1	0	1	2	1	1	0	
	Banheiro	1	0	1	1	0	0	0	
	Cozinha	1	0	1	4	0	0	1	
ÁREA DE USO COMUM	Guarita	1	0	1	2	0	0	1	
	Circulação	8	0	7	4	0	0	0	
	Salão de Festas (Inclusive copa e banheiro)	6	0	2	6	1	0	1	
	Sala de Ginástica	6	0	1	6	1	0	1	
	Hall de Entrada	2	0	2	2	0	0	0	
	Área da Churrasqueira	0	1	1	2	0	0	1	
	Todos os banheiros e Vestiários	1	0	1	1	0	0	0	
	Centro de Medição	2	0	1	0	0	0	0	
	Dep. de Lixo	1	0	1	0	0	0	0	
	Deposito	1	0	1	1	0	0	0	

Toda a instalação elétrica será executada mediante projetos específicos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executados os serviços que compreendem força, luz, telefone, entrada de energia, para-raios e demais instalações que se façam necessárias.

Os materiais a serem adotados são:

- Fios e cabos: em cobre, marca: Reicon, Cooperthree, Corfio, Cobrecom, Nambei ou Sil;
- Eletroduto: em tubos polivinílicos ou polietileno;
- Quadro de distribuição: em caixas embutidas com portas de ferro, fibra ou PVC e disjuntores, marcas: Pial, CEMAR, Eletromar, Steck ou Tigre;
- Interruptores e tomadas: serão instalados interruptores e tomadas das marcas Pial Legrand, Perlex, Lorenzetti, Alumdra, Steck, ABB, Siemens ou Building

Todas as unidades serão entregues apenas com previsão (somente conduíte seco sem a passagem de fiação) de telefone, sendo a definição da utilização a cargo do proprietário. A Fiação de telefone para os apartamentos estará disponível e pronta para interligação aos apartamentos até o distribuidor geral.

Será instalado um sistema de intercomunicação interligando as unidades autônomas à portaria.

Será executada tubulação seca para futura instalação, por parte do condomínio, do sistema de antena coletiva e/ou TV a cabo.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – NÚMERO DE PONTOS				
AMBIENTE		Água Fria	Água Quente	Esgoto
ÁREA PRIVATIVA	Banheiro	3 (Vaso sanitário, chuveiro, lavatório)	0	4 2 Ralos (dentro e fora do box), lavatório e Vaso sanitário
	Cozinha	2 (Pia e Filtro)	0	1 (Pia)
	Área de serviço	2 (tanque e M.L.R)	0	3 (ralo, tanque e M.L.R)
ÁREA USO COMUM	Copa salão de festas	1 (Pia)	0	2 (Pia e Ralo)
	Todos os Banheiros s/ Chuveiro	2 (Vaso Sanitário e Lavatório)	0	3 (Vaso Sanitário, Lavatório e Ralo)
	Vestiários	3 (Vaso sanitário, chuveiro, lavatório)	0	4 2 Ralos (dentro e fora do box), lavatório e Vaso sanitário
	Área da Churrasqueira	1 (Pia)	0	2 (Pia e Ralo ou Grelha)
	Depósito de Lixo	1 (Uso geral)	0	1 (Ralo ou Grelha)

Os materiais a serem adotados são:

- Tubulação para Água Fria: em tubos polivinílicos (PVC Marrom) ou PEX marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, Kromo ou Barbi;
- Tubulação para Esgotos e Ventilação: em tubos polivinílicos (PVC Branco) marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, ou Kromo;
- Tubulação para Gás: em tubo de cobre ou multicamada (PEX com alma de aço)
- Pés de coluna: em ferro fundido;
- Tubulação para Águas Pluviais: em tubos polivinílicos (PVC Série R) marca: Tigre, Amanco, Corr Plastik, PVC Brazil, ou Kromo; . Pés de coluna: em ferro fundido;
- Registros de Gaveta/ Pressão: serão da marca: Deca, Celite, Fabrimar, ou Docol;
- Tubulação para sistemas de prevenção a Incêndios: em tubos de cobre, classe E ou aço galvanizado.



LOUÇAS E METAIS					
1	Pia de cozinha ou copa de salão de festas	Bancada com cuba	Material		Granito cinza
			Dimensões - C x L (cm)		1.20 x 0.60
	Metais	Válvula	Material		Metálico
			Marcas		Docol, Deca, Forusi, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais ou G3
		Sifão	Material		Plástico
			Marcas		Docol, Deca, Forusi, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais ou G3
		Cuba	Material		Inox
			Marcas		Metalúrgica JP, Tramontina, Tecno Cuba, Franke ou Fabrinox
Torneira	Marcas		Docol, Deca, Forusi, Astra, Esteves, Baigam, Poly Metais, G3 ou Perflex		
	2	Lavatório de banheiro	Lavatório	Tipo	
Material				Louça	
Marcas				Hervy, Fiori, Deca, Incepa, Celite, Logasa e Icasa.	
3	Vaso sanitário	Bacia e caixa acoplada	Marcas		Hervy, Fiori, Deca, Incepa, Celite, Logasa e Icasa.

SISTEMAS ESPECÍFICOS					
1	Instalação de gás	Alimentação (rede pública ou armazenado)		Rede Pública	
		Sistema (coletivo ou individual)		Coletivo	
		Nº de pontos (no mínimo 1 para o fogão)		Haverá um ponto na cozinha para fogão.	
		Material (tubos e conexões)		Cobre, polietileno, aço revestido com polietileno ou multicamadas, dependendo do que for indicado em projeto específico.	
		Dispositivos (registros e medidores)		Haverá um registro tipo globo, em cada unidade, na parte interna da cozinha. Não haverá medidores	

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Colinas de Araçari-guama Residencial SPE Eireli

Stog Consultoria Empresarial e Construções Eireli

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FABIO LUIS BARBOSSA FRANCISCO, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. [-1230925010542632606307-000213]

ALCIONE EDIONE DA ROCHA - Escrevente Autorizada (Ord 1: Total R\$6,45)

Selo(s): Selo(s): 1 Ato: SIAF - 2020

O Presente ato somente é válido com o Selo de Autenticidade.



2º notário
de Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-4836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIVIANE MARY FRANCHI, em documento
sem valor econômico, deu fé.
São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. I-1235021114004532608223-0003251

DANIELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Otd I: total R\$6,49)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: SIAB-0305137

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



COMPLEMENTOS DO EMPREENDIMENTO



COMPLEMENTOS			
5	Muros divisórios ou de Fechamento	Material	Blocos de concreto
		Altura	2,2m
6	Calçadas periféricas	Material	Concreto "vassourado" anti derrapante
		Largura, espessura, juntas	Variável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
 Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020


Laís Botelho de Souza Germano
 Diretora de Aprovação
 CREA 5089838719

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

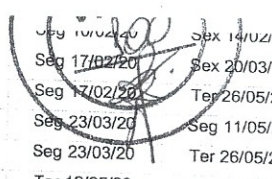
APROVADO

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanchez Volpev
 Secretario de Planej., Desenv.
 Meio Ambiente e Agricultura
 Eng. Civil - CREA 5062205135



Desenvolvimento anteprojeto				
Desenvolvimento do EVI	0%	22 dias	Seg 17/02/20	Sex 20/03/20
Desenvolvimento pré-executivo	0%	66 dias	Seg 17/02/20	Ter 26/05/20
Diretrizes SABESP	0%	33 dias	Seg 23/03/20	Seg 11/05/20
Desenvolvimento Executivo	0%	44 dias	Seg 23/03/20	Ter 26/05/20
Diretrizes CPFL	0%	55 dias	Ter 12/05/20	Qua 29/07/20
Projeto movimentação de terra	0%	66 dias	Qui 30/07/20	Ter 03/11/20
Projeto de contenção	0%	15 dias	Qui 30/07/20	Qua 19/08/20
Aprovação projeto no corpo de bombeiros	0%	15 dias	Qui 20/08/20	Qui 10/09/20
Emissão ART/RRTs dos projetos	0%	22 dias	Qui 30/07/20	Sex 28/08/20
Execução do tapume	0%	5 dias	Qui 30/07/20	Qua 05/08/20
Limpeza do terreno	0%	3 dias	Qui 06/08/20	Seg 10/08/20
Acerto do terreno	0%	3 dias	Sex 07/08/20	Ter 11/08/20
Implantação do canteiro	0%	2 dias	Sex 07/08/20	Seg 10/08/20















 Seg 17/02/20 Sex 20/03/20
 Seg 17/02/20 Ter 26/05/20
 Seg 23/03/20 Seg 11/05/20
 Seg 23/03/20 Ter 26/05/20

CONTENÇÕES				
Mobilização de equipamentos (perfis+bate estaca)	0%	145 dias	Seg 10/08/20	Sex 12/03/21
Locação dos perfis metálicos	0%	1 dia	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20
Cravação dos Perfis (110 un. - entre 10 e 18m - considerado 5 perfil/dia)	0%	3 dias	Ter 11/08/20	Qui 13/08/20

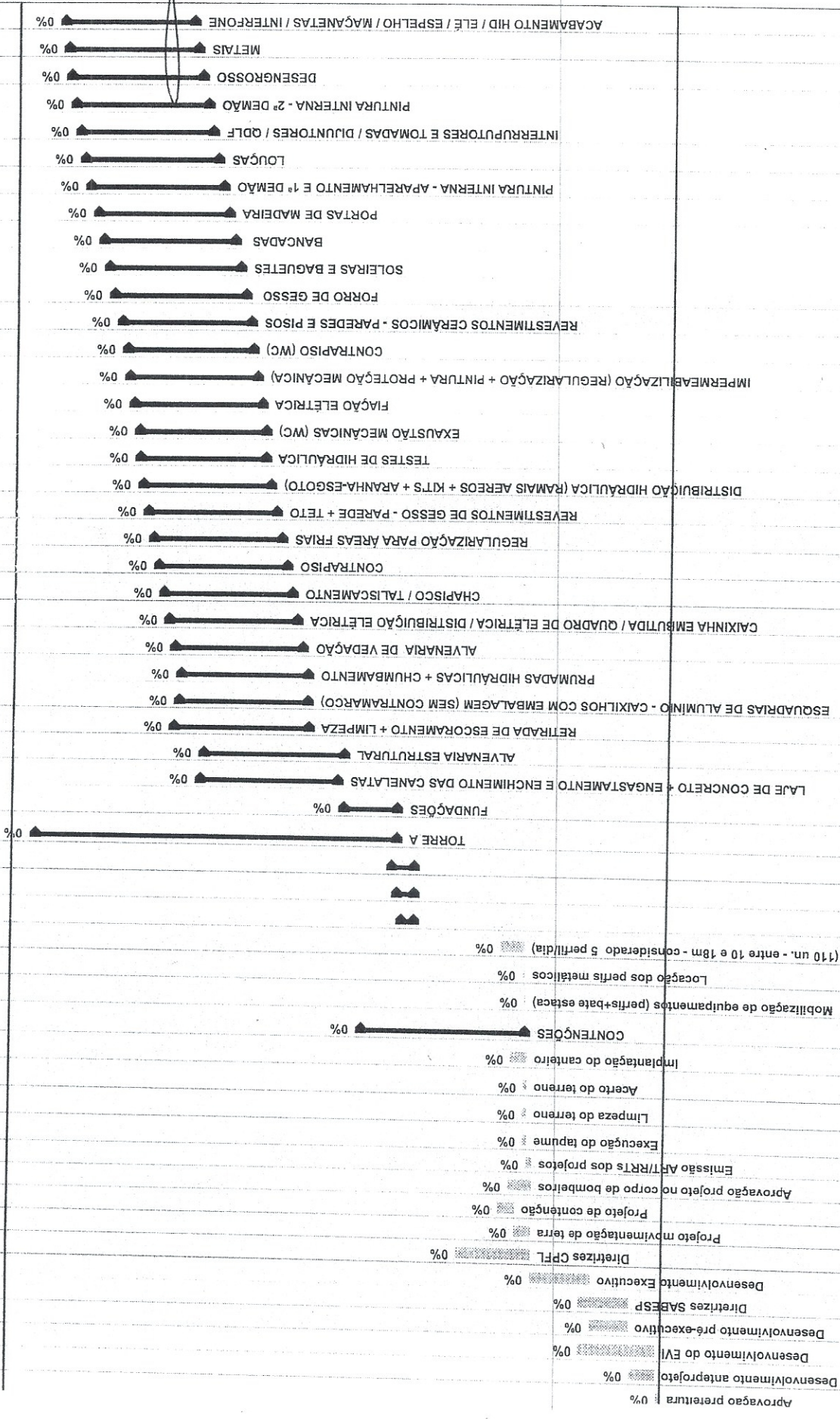
TÉRREO				
1º SUBSOLO	0%	13 dias	Seg 04/01/21	Qua 20/01/21
2º SUBSOLO	0%	16 dias	Seg 04/01/21	Ter 26/01/21

TORRE A				
FUNDAÇÕES	0%	313 dias	Qua 27/01/21	Ter 03/05/21
LAJE DE CONCRETO - ENGASTAMENTO E ENCHIMENTO DAS CANELATAS	0%	47 dias	Qua 27/01/21	Qua 07/04/21
ALVENARIA ESTRUTURAL	0%	122 dias	Sex 16/04/21	Sex 08/10/21
RETIRADA DE ESCORAMENTO - LIMPEZA	0%	124 dias	Qui 08/04/21	Seg 04/10/21
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - CAIXILHOS COM EMBALAGEM (SEM CONTRAMARCO)	0%	119 dias	Seg 24/05/21	Qui 11/11/21
PRUMADAS HIDRAULICAS + CHUMBAMENTO	0%	113 dias	Qua 26/05/21	Sex 05/11/21
ALVENARIA DE VEDACAO	0%	111 dias	Qua 26/05/21	Qua 03/11/21
CAIXINHA EMBUTIDA / QUADRO DE ELÉTRICA / DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	0%	112 dias	Qua 02/06/21	Qui 11/11/21
CHAPISCO / TALISCAMENTO	0%	113 dias	Qua 09/06/21	Sex 19/11/21
CONTRAPISO	0%	113 dias	Qua 16/06/21	Sex 26/11/21
REGULARIZAÇÃO PARA ÁREAS FRIAS	0%	113 dias	Qua 23/06/21	Sex 03/12/21
REVESTIMENTOS DE GESSO - PAREDE - TETO	0%	113 dias	Qua 30/06/21	Sex 10/12/21
DISTRIBUIÇÃO HIDRAULICA (RAMAIS AÉREOS + KIT'S + ARANHA-ESGOTO)	0%	113 dias	Qua 07/07/21	Sex 17/12/21
TESTES DE HIDRAULICA	0%	113 dias	Qui 15/07/21	Sex 24/12/21
EXAUSTÃO MECÂNICAS (WC)	0%	110 dias	Qui 22/07/21	Ter 28/12/21
PLACAO ELÉTRICA	0%	111 dias	Qui 22/07/21	Qua 29/12/21
IMPERMEABILIZAÇÃO (REGULARIZAÇÃO + PINTURA + PROTEÇÃO MECÂNICA)	0%	113 dias	Ter 27/07/21	Qua 05/01/22
CONTRAPISO (WC)	0%	112 dias	Ter 03/08/21	Ter 11/01/22
REVESTIMENTOS CERÂMICOS - PAREDES E PISOS	0%	111 dias	Seg 09/08/21	Sex 14/01/22
FORRO DE GESSO	0%	113 dias	Qui 12/08/21	Sex 21/01/22
SOLEIRAS E BAGUETES	0%	113 dias	Qui 19/08/21	Seg 31/01/22
BANCADAS	0%	113 dias	Qui 26/08/21	Seg 07/02/22
PORTAS DE MADEIRA	0%	113 dias	Qui 02/09/21	Seg 14/02/22
PINTURA INTERNA - APARELHAMENTO E 1ª DEMÃO	0%	113 dias	Sex 10/09/21	Seg 21/02/22
LOUÇAS	0%	113 dias	Sex 17/09/21	Qui 03/03/22
INTERRUPTORES E TOMADAS / DIJUNTORES / QDLF	0%	113 dias	Sex 24/09/21	Qui 10/03/22
PINTURA INTERNA - 2ª DEMÃO	0%	112 dias	Sex 01/10/21	Qua 16/03/22
DESENGROSSO	0%	112 dias	Qui 07/10/21	Ter 22/03/22
METAIS	0%	112 dias	Qui 14/10/21	Seg 28/03/22
ACABAMENTO HID / ELE / ESPELHO / MAÇANETAS / INTERFONE	0%	111 dias	Qua 20/10/21	Qui 31/03/22

Crítica		Divisão		Somente término		Etapa da Linha de Base
Divisão Crítica		Andamento da Tarefa		Somente duração		Etapa
Andamento Crítico		Tarefa Manual		Linha de Base		Andamento do Resumo
Tarefa		Somente início		Divisão da Linha de Base		Resumo

Resumo Manual
 Resumo do projeto
 Tarefas externas
 Etapa externa

Tarefa Inativa
 Etapa Inativa
 Resumo Inativo
 Data limite



MONTAGEM ELEVADOR	0%	22 dias	Qui 31/03/22	Ter 02/05/22
TORRE B	0%	80 dias	Qua 20/10/21	Sex 11/02/22
FUNDAÇÕES	0%	304 dias	Seg 15/03/21	Qua 01/06/22
LAJE DE CONCRETO + ENGASTAMENTO E ENCHIMENTO DAS CANELATAS	0%	47 dias	Seg 15/03/21	Qui 20/05/21
ALVENARIA ESTRUTURAL	0%	122 dias	Seg 31/05/21	Qua 24/11/21
RETIRADA DE ESCORAMENTO + LIMPEZA	0%	124 dias	Sex 21/05/21	Qui 18/11/21
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - CAIXILHOS COM EMBALAGEM (SEM CONTRAMARCO)	0%	119 dias	Ter 06/07/21	Sex 24/12/21
PRUMADAS HIDRAULICAS + CHUMBAMENTO	0%	113 dias	Qui 08/07/21	Seg 20/12/21
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	0%	111 dias	Qui 08/07/21	Qui 16/12/21
CAIXINHA EMBUTIDA / QUADRO DE ELÉTRICA / DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	0%	112 dias	Sex 16/07/21	Sex 24/12/21
CHAPISCO / TALISCAMENTO	0%	113 dias	Qui 22/07/21	Sex 31/12/21
CONTRAPISO	0%	113 dias	Qui 29/07/21	Sex 07/01/22
REGULARIZAÇÃO PARA ÁREAS FRIAS	0%	113 dias	Qui 05/08/21	Sex 14/01/22
REVESTIMENTOS DE GESSO - PAREDE + TETO	0%	113 dias	Qui 12/08/21	Sex 21/01/22
DISTRIBUIÇÃO HIDRAULICA (RAMAIS AEREOS + KIT'S + ARANHA-ESGOTO)	0%	113 dias	Qui 19/08/21	Seg 31/01/22
TESTES DE HIDRAULICA	0%	113 dias	Qui 26/08/21	Seg 07/02/22
EXAUSTÃO MECÂNICAS (WC)	0%	110 dias	Qui 02/09/21	Qua 09/02/22
FIACAO ELÉTRICA	0%	111 dias	Qui 02/09/21	Qui 10/02/22
IMPERMEABILIZAÇÃO (REGULARIZAÇÃO + PINTURA + PROTEÇÃO MECÂNICA)	0%	113 dias	Qua 08/09/21	Qui 17/02/22
CHAPISCO (WC)	0%	112 dias	Qua 15/09/21	Qua 23/02/22
REVESTIMENTOS CERÂMICOS - PAREDES E PISOS	0%	111 dias	Ter 21/09/21	Qui 03/03/22
FORRO DE GESSO	0%	113 dias	Sex 24/09/21	Qui 10/03/22
SOLEIRAS E BAGUETES	0%	113 dias	Sex 01/10/21	Qui 17/03/22
BANCADAS	0%	113 dias	Sex 08/10/21	Qui 24/03/22
PORTAS DE MADEIRA	0%	113 dias	Seg 18/10/21	Qui 31/03/22
PINTURA INTERNA - APARELHAMENTO E 1º DEMAO	0%	113 dias	Seg 25/10/21	Qui 07/04/22
LOUCAS	0%	113 dias	Seg 01/11/21	Qui 14/04/22
INTERRUPTORES E TOMADAS / DIJUNTORES / QDLE	0%	113 dias	Ter 09/11/21	Seg 25/04/22
PINTURA INTERNA - 2º DEMAO	0%	112 dias	Qua 17/11/21	Sex 29/04/22
PESENGROSSO	0%	112 dias	Ter 23/11/21	Qui 05/05/22
METAIS	0%	112 dias	Seg 29/11/21	Qua 11/05/22
CABAMENTO HID / ELE / ESPELHO / MACANETAS / INTERFONE	0%	111 dias	Sex 03/12/21	Seg 16/05/22
LIMPEZA FINAL	0%	111 dias	Qua 08/12/21	Qui 19/05/22
ENTREGA	0%	111 dias	Seg 13/12/21	Ter 24/05/22
RECHADA	0%	114 dias	Qui 16/12/21	Qua 01/06/22
RECHADA - CREMALHEIRA	0%	67,5 dias	Ter 21/12/21	Qua 30/03/22
MONTAGEM ELEVADOR	0%	22 dias	Qui 31/03/22	Ter 03/05/22
PARAPISOS	0%	80 dias	Sex 03/12/21	Qua 30/03/22
PLACAS	0%	402 dias	Sex 07/08/20	Qua 23/03/22
CREMALHEIRA	0%	158 dias	Seg 26/04/21	Qui 09/12/21
CONTAINERS - ENGENHARIA / ALMOXARIFADO / REFEITÓRIO / VESTIÁRIO	0%	201 dias	Qua 02/06/21	Qua 23/03/22
ALUMINIO MARCO	0%	140 dias	Sex 07/08/20	Qui 04/03/21
MOBILIZAÇÃO DA OBRA	0%	406 dias	Sex 09/10/20	Qua 01/06/22
CONTENÇÕES	0%	16 dias	Sex 09/10/20	Ter 03/11/20
TORRE A	0%	70 dias	Sex 27/11/20	Sex 12/03/21
TORRE B	0%	304 dias	Qua 27/01/21	Ter 19/04/22
ÁREA COMUM	0%	304 dias	Seg 15/03/21	Qua 01/06/22
	0%	60 dias	Ter 08/03/22	Qua 01/06/22

Crítica

Divisão Crítica

Andamento Crítico

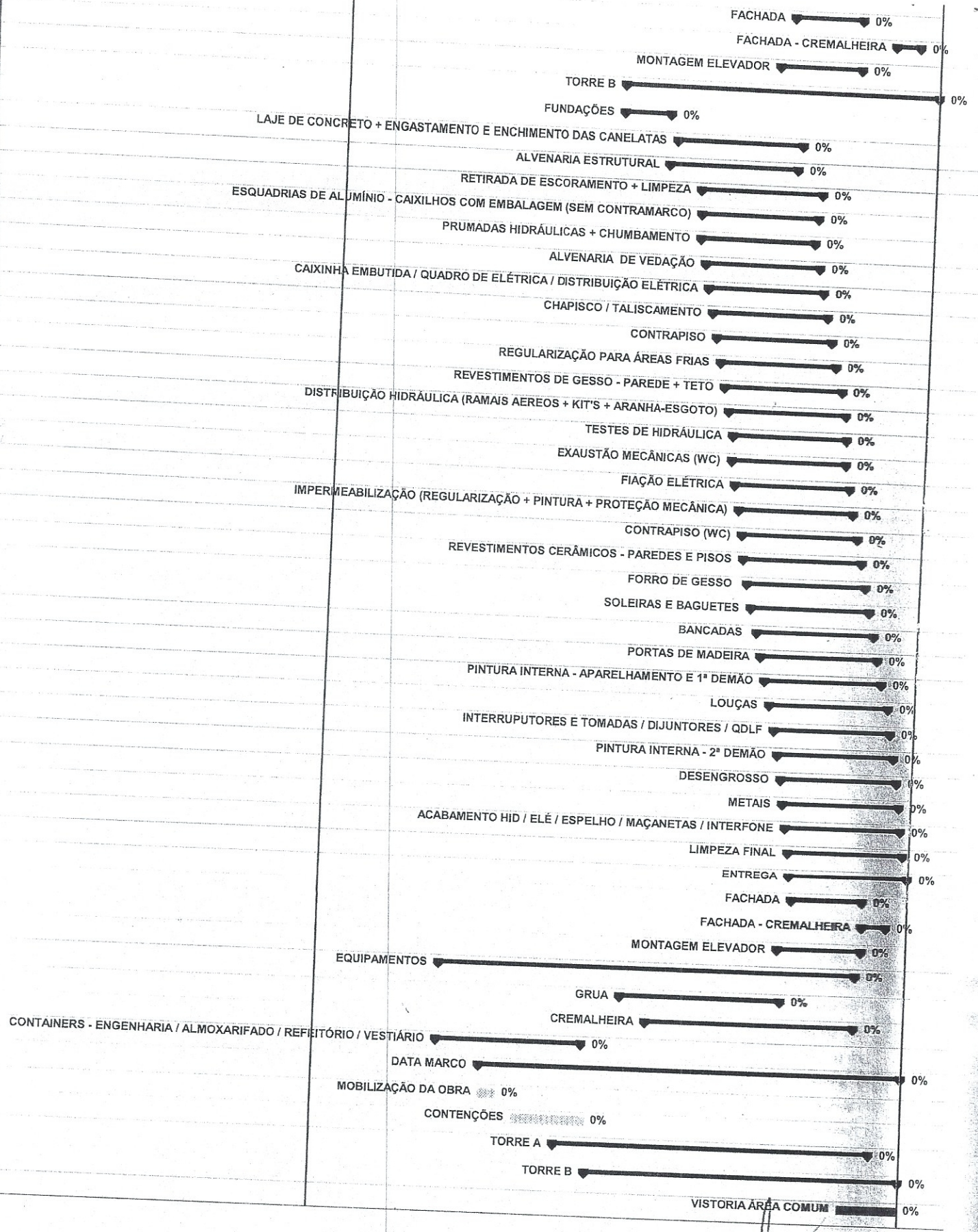
Divisão

Andamento da Tarefa

Somente término

Somente duração

Etapa da Linha de Base



Resumo Manual

→ Tarefa Inativa

NOSSO NÚMERO: 1400000000549123-7	DATA DO DOCUMENTO: 14/02/2020	NÚMERO DO DOCUMENTO: 28230 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	ESPECIE DOC: RC	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 13/02/2020	NOSSO NÚMERO: 1400000000549123-7
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	USO DO BANCO:	CARTEIRA: RG	ESPECIE MOEDA: R\$	QTD MOEDA:	VALOR:	(-) VALOR DOCUMENTO: 249,56
ESPECIE: R\$	QUANTIDADE:	INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)				(-) DESCONTO:
(-) VALOR DOCUMENTO: 249,56	(-) Descont./Abatim./Outras Deduções:	TAXA DE DEMO APÓS O VENCIMENTO ACRESCENTAR JUROS DE 1% AO MÊS MULTA DE 5% AO MÊS - SOMENTE NOS TRÊS PRIMEIROS MESES NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017 Observações: REFERENTE TAXA DE DEMOLIÇÃO VALOR DE 249 ,56. (Prot.: 2998 /2019)				(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS:
(+) MORA / MULTA / JUROS:	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:	PAGADOR: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.315/0001-69				(+) MORA / MULTA / JUROS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:	(-) VALOR COBRADO:	Inscrição: JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
PAGADOR: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.315/0001-69	BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21	SACADOR/AVALISTA:				(-) VALOR COBRADO:
NÚMERO DO DOCUMENTO: 28230 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	Autenticação Mecânica no Verso				UF: SP	



Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: [5.0.394]
Autenticação Mecânica
no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Exercício	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por	Composição de Valores
2020	28230		VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:26:13	DEMOL 249,56
Razão Social COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL CNPJ: 34.692.315/0001-69				
Endereço de Entrega JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				
Endereço da Empresa JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				
Atividade(s)				
Observações Observações: REFERENTE TAXA DE DEMOLIÇÃO VALOR DE 249 ,56. (Prot.: 2998 /2019)				
Finalidade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020	
Exercício 2020	Contribuinte 28230	Inscrição Cadastral	Emitido Por VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:26:13	Protocolo de Entrega	
Razão Social COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL				Contribuinte 28230	Inscrição Cadastral
Endereço de Entrega JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Endereço da Empresa JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				Data do Recebimento ____/____/____	
Preencher em caso de atualização cadastral				Assinatura Nome: _____ RG: _____	
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____				<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não Existe <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> _____	
Bairro: _____ Complemento: _____				Resposta: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21	
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____				Endereço: _____ CEP: _____	

NOSSE NÚMERO: 140000000549134-2	
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	
ESPECIE: R\$	QUANTIDADE: R\$
(-) VALOR DO DOCUMENTO: 19.002,93	
(-) Desc./Abatim./Outras Deduções:	
(+ MOFA / MULTA / JUROS:	
(+ OUTROS ACRÉSCIMOS:	
(-) VALOR COBRADO:	
PAGADOR: COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.315/0001-69	
BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 Logradouro de Silva, 1090 - TERRA DAIXA - 13147-000 - ARACARIQUAMA / SP	
NÚMERO DO DOCUMENTO: 28231 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	
Autenticação Mecânica no Verso	

DATA DO DOCUMENTO: 14/02/2020	NÚMERO DO DOCUMENTO: 28231 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE	ESPECIE DOC: RC	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 13/02/2020	NOSSE NÚMERO: 140000000549134-2
USO DO BANCO:	CARTEIRA: RG	ESPECIE MOEDA: R\$	QTDE MOEDA:	VALOR: X	(-) VALOR DO DOCUMENTO: 19.002,93
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) I.S.S.Q.N. C			(-) DESCONTO:		
APÓS O VENCIMENTO ACRESCENTAR JUROS DE 1% AO MÊS MULTA DE 5% AO MÊS- SOMENTE NOS TRÊS PRIMEIROS MESES NÃO RECEBER APÓS 31/12/2017 Observações: REFERENTE TAXA DE APROVAÇÃO VALOR DE 19.002 ,93			(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS:		
PAGADOR COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL - CNPJ: 34.692.315/0001-69 Inscrição:			(+ MOFA / MULTA / JUROS:		
JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO			(+ OUTROS ACRÉSCIMOS:		
SACADOR/AVALISTA:			(-) VALOR COBRADO:		
UF: SP			CÓD BAIXA:		



Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: [5.0.394]
Autenticação Mecânica
no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Exercício 2020	Contribuinte 28231	Inscrição Municipal	Emitido por VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:30:09	Composição de Valores	
Razão Social COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL				CNPJ/CPF 34.692.315/0001-69	ISSC 19.002,93
Endereço de Entrega JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP					
Endereço da Empresa JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP					
Atividade(s)					
Observações Observações: REFERENTE TAXA DE APROVAÇÃO VALOR DE 19.002 ,93					
Finalidade					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020	
Exercício 2020	Contribuinte 28231	Inscrição Cadastral	Emitido Por VINICIUS BRASIL 13/02/2020 13:30:09	Protocolo de Entrega	
Razão Social COLINAS DE ARACARIQUAMA RESIDENCIAL SPE EIREL				Contribuinte 28231	Inscrição Cadastral
Endereço de Entrega JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Endereço da Empresa JOAQUIM FLORIANO 466, - CEP: 04534-002 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP				Data do Recebimento ____/____/____	
Preencher em caso de atualização cadastral				Assinatura _____ Nome: _____ RG: _____	
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____				<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não Existe <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> _____	
Bairro : _____ Complemento: _____				Retorno: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21	
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____				Endereço : _____ CEP : _____	



com sucesso!



Veja seu comprovante



Código de barras:

10499.22790 03000.100044

00054.912365 1 81650000024956

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário:

MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA

Data de vencimento:

14/02/2020

Data do pagamento:

13/02/2020

Valor total a cobrar:

R\$ **249,56**

Valor nominal:

R\$ **249,56**

Data/Hora da transação:

13/02/2020 - 14:01:31h

Autenticação bancária:

08200441401280687707348



com sucesso!



Veja seu comprovante



Código de barras:

**10499.22790 03000.100044 00054.913413
1 81650001900293**

Banco:

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário:

MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA

Data de vencimento:

14/02/2020

Data do pagamento:

13/02/2020

Valor total a cobrar:

R\$ **19.002,93**

Valor nominal:

R\$ **19.002,93**

Data/Hora da transação:

13/02/2020 - 14:00:36h

Autenticação bancária:

05200441400310687707348

Do expediente:

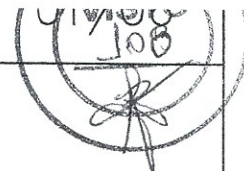


Visto que o interessado apresentou todas as vias de projeto alterado conforme comunicou-se e um Termo de Compromisso dos itens faltantes, autenticados no cartório. Calcular as taxas de demolição de 497,00 m² e taxa de aprovação 12.111,90 m².

Aracaju, 10/02/2020.

Laís Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5089938719

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

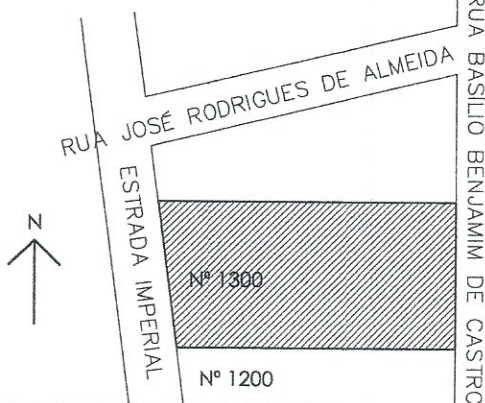
PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : 1:200

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO :
E=R=9.407,00m²

ÁREA A SER DEMOLIDADA:
497,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA.
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA 5080616516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
APROVADO
Protocolo: 2888/2020 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Volcov

IMPLANTAÇÃO GERAL



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE: nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO: RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER QUADROS ACIMA

AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA: 0060616516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2997/2019 Data: 13/10/2020

Laís Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2997/2019 Data: 13/10/2020

Paulo Henrique Sanches Volcov
Secretario de Planej., Desenv.,



Araçariquama, 13 de fevereiro de 2020.

Ao Departamento de Aprovação de Projetos.
Processo: 2998/2019.

Em resposta a solicitação, o valor a recolher referente taxa de demolição sobre os **497,00 m²** é de **R\$ 249,56**, conforme **TABELA C** existente na pág. 63 do Código Tributário do Município – **Lei Complementar nº 07 de 30 de Dezembro de 1994**.

Taxa de aprovação para construção no valor de **R\$ 19.002,93** sobre **12.839,82 m²**. Lembrando que deste valor total referente Aprovação de Projetos será abatido **0,25 UFM** referente taxa de análise já recolhida do pedido de aprovação do projeto, portando o **VALOR TOTAL** a recolher é de **R\$ 18.943,10**.

Sem mais,


Rafael Felipe Souza Silva
COORDENADOR DE ESTUDOS ECONOMICOS.

Ao expediente

Favor remunicar o interessado
do valor para pagamento e após
o tempo certo de quitação, emitir o
Alvará e carimbar as vias.

Procuradoria, 13/02/2020



Lair Botelho de Souza Germano
Diretora de Aprovação
CREA 5069938719

IMPLANTAÇÃO GERAL



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : INDICADA

SITUACAO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS CARBOSSA FRANCISCO
CREA 5060616576
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO!

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Deusa Maria Rosa Soares Valente

PLANTAS DO PAVIMENTO TERREO AO ARCO



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL, nº 1300

MUNICÍPIO: ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE: nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO: RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA: INDICADA

SITUACAO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU: 3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2738.42.7111.19.3

MARTA DA SILVA ARDITO
CAU: A23332-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO
CREA 5060616516
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Lais Botelho de Souza Germano
Diretora de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO!

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Volcoy
Secretário de Planejamento

CORTES



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL , nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : INDICADA

SITUACAO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

Marta da Silva Ardito
AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

Paulo Henrique Sanches Voicov
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. PABLO LUIS BARBOSSA FRANCISCO
CREA 50606165/6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Lais Botelho de Souza Germano
Diretora de Anuenciã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Voicov
Secretario de Planei.. Desenv..

PLANTAS AMPLIADAS



OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL

LOCAL: ESTRADA IMPERIAL , nº 1300

MUNICÍPIO : ARAÇARIGUAMA

PROPRIETÁRIO: COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESIDENCIAL SPE EIRELI
CNPJ : 34.692.315/0001-69

CADASTRO DE MUNICIPALIDADE : nº 00018.42.84.0722.00.000-4

CATEGORIA DE USO : RESIDENCIAL - HABITAÇÃO POPULAR

ESCALA : INDICADA

SITUACAO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/06

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTÉ DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
COLINAS DE ARAÇARIGUAMA RESID. SPE EIRELI
CNPJ: 34.692.315/0001-69

ÁREAS

VER FOLHA 02/06

AUTOR DO PROJETO:
AGRES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
CAU:3.125-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2738.42.7111.19.3
MARTA DA SILVA ARDITO
CAU:A23332-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:
ENG. FÁBIO LUIS CARBOSSA FRANCISCO
CREA 5060616516/
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2736.42.7111.19.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

APROVADO!

Protocolo: 2998/2019 Data: 13/02/2020

Paulo Henrique Sanches Volcov



ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO / CONSTRUÇÃO 014/2020

PROTOCOLO: Nº 2998/19
DATA DE ENTRADA: 05/09/2019
NATUREZA DA OBRA: Projeto para Construção de um Conjunto Residencial Vertical
PROPRIETÁRIO (S): Colinas de Araçariguama Residencial SPE Eireli.
LOCAL: Estrada Imperial, nº 1.300.
BAIRRO: Estância Imperial
MUNICÍPIO: Araçariguama
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00018.42.84.0722.00.000-4

ESPECIFICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

QUADRO SIMPLIFICADO		
TERRENO		
Área a Demolir		9.407,00 m ²
Sub Total 01 - 198 unidades		497,00 m ²
Sub Total 02 - 26 unidades		8.833,92 m ²
Sub Total 03		2.003,04 m ²
Total		404,06 m ²
		11.241,02 m ²

***Verificar quadro principal no verso do alvará.**

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

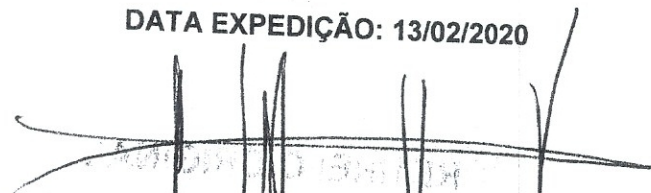
Autor do Projeto: Agres Projetos e Construções LTDA / Marta da Silva Ardito
CAU: 3.125-9 / A23332-3 **RRT:** 0000009090274

Resp. Técnico pela execução obra: Fabio Luis Garbossa Francisco
CREA: 5060616516 **ART Execução:** 28027230191592377
ART Exec/Proj: 28027230191668914

O projeto ora aprovado fica sujeito às disposições da Lei Complementar Nº 068, de 19 de dezembro de 2005, autógrafo Nº 476/2005 dispõe sobre: Institui o código de obras, além da Lei 12342 de 22/09/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Lei 38069 de 14/12/93 Corpo de Bombeiro, além das normalizações das concessionárias de água, luz e telefone. Para obtenção do Auto de Conclusão da Obra, deverá o requerente apresentar a quitação do ISS e apresentação do número do contribuinte INSS.

OBS: Documento expedido apenas para registro de incorporação imobiliária. A autorização para início das obras, somente será efetivada após a apresentação dos documentos listados no termo de compromisso e Alvará/Projetos de movimentação de terra, devidamente aprovados.

DATA EXPEDIÇÃO: 13/02/2020


Paulo Henrique Sanches Volcov
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura


Lais Botelho de Souza Germano
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069938719



Araçariçuama, 13 de Fevereiro de 2020.

TERRENO		9.407,00	m ²
Área a Demarcar			
A Construir		497,00	m ²
Apto 1	42,91 m ² x 96 unidades	4.119,36	m ²
Apto 2	41,86 m ² x 94 unidades	3.934,84	m ²
Apto 3	68,70 m ² x 04 unidades	274,88	m ²
Apto 4	126,21 m ² x 04 unidades	504,84	m ²
Sub Total 01	198 unidades	8.833,92	m ²
Caixa de Escada/Circulação			
Térreo	115,68 m ² x 02 unidades	231,36	m ²
Tipos	73,82 m ² x 24 unidades	1.771,68	m ²
Sub Total 02	26 unidades	2.003,04	m ²
Lojas			
Térreo		331,89	m ²
Mezanino		72,17	m ²
Sub Total 03		404,06	m ²
Total			
Total		11.241,02	m ²
Taxa de Ocupação		17,20	%
Coeficiente de Aproveitamento		1,195	
Taxa Permeabilidade		18,14	%


Paulo Henrique Sanches Volcov
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Agricultura


Lais Botelho de Souza Germano
Engenheira Civil
CREA/SP: 5069938719

RETIREI O ORIGINAL

NOME: WILLIAMS CAVITANO

RG: 25701562-5

DATA: 14/02/20

ASS.: 

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WYVIANE MARY FRANCHI**

CPF: **084.236.226-62** | Data de Nascimento: **01/07/1966**

Filiação: **IVANADIR FRANCHI**
ZULMIRA DOS SANTOS FRANCHI

Registro: **09632284574** | Válido até: **20/02/2022** | 1ª Habilitação: **27/09/1984**

Observações: [Blank]

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Local: **SÃO PAULO - SP** | Data Emissão: **21/02/2019**

9984678807
98845981285

VALIDAÇÃO NACIONAL 1401944794

PROIBIDO PLASTIFICAR 1401944794

SÃO PAULO

20^o TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Joaquim Floriano, 666 - 11^o andar - CEP: 04716-000

AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confero com o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo **17 OUT. 2019**

Gabriel Veloso
ESCREVENTE AUTENTIFICADO

Valor recebido por cada autenticação: R\$ 1,00

Cartão de autenticação com QR code and number: **A01077A00494607**

20^o EM BRANCO